

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-8, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e,

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em 27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

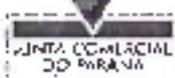
*Valdir Carvalho*

1ª O endereço da sociedade que é na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ser na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

2ª O objeto social da sociedade que é construção de edifícios (CNAE 4120400), preparação do canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311802), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), serviços de pintura de edifícios

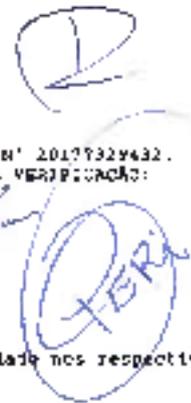
*[Handwritten signature]*

*Valdir Carvalho*  
*mozer*



CERTIFICADO REGISTRADO EM 26/10/2017 17:03 SOB Nº 20171329432.  
PROTOCOLADO 177139412 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704181161. NIRE: 41208054433.  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Secretaria Regional  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2017  
www.jccparana.pr.gov.br



*Bech*

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 -- NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

em geral (CNAE 4330404) e outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), passará a ser: outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

4ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

*Quem assinou*

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ 22.212.144/0001-44 - NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado da Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-8, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000 e;

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em

*Roberto Moraes*  
*Karim*  
*Teri Keller*  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:05:00 Nº 20173229412.  
PROTOCOLO: 171339432 DE 15/10/2017. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:  
1176418161. NIRE: 41208054433.  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME  
Leticia Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2017  
www.cnpjregistrar.pr.gov.br

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste. Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arachea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85 710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas.

|                         |               |               |         |
|-------------------------|---------------|---------------|---------|
| VALDIR ANTONIO CARVALHO | 49.500 QUOTAS | R\$ 49.500,00 | 99,00%  |
| GILSON CARVALHO         | 500 QUOTAS    | R\$ 500,00    | 01,00%  |
| TOTAL                   | 50.000 QUOTAS | R\$ 50.000,00 | 100,00% |

4ª O objeto social da sociedade é outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

*Descrição do objeto:* outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB Nº 20177329432.  
 PROTOCOLADO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704185111. NIRE: 41208054433.  
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Avenue  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/10/2017  
 www.empresadocil.gov.br

Dico Construções

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a VALDIR ANTONIO CARVALHO, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Gustavo Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB Nº 20171325432.  
 Nº/REGISTRO: 177329432 DE 25/10/2017. LÍQUIDO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704182161. NIRE: 41208054433.  
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ

Libertad Rogue  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/10/2017  
 www.mpreofacil.pr.gov.br

**DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015**

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 18 de outubro de 2017.

*Valdir*  
*Valdir*  
\_\_\_\_\_  
VALDIR ANTONIO CARVALHO  
*Gilson*  
\_\_\_\_\_  
GILSON CARVALHO

*Ederal*  
*maras*

*Ederson*  
*Rozete*

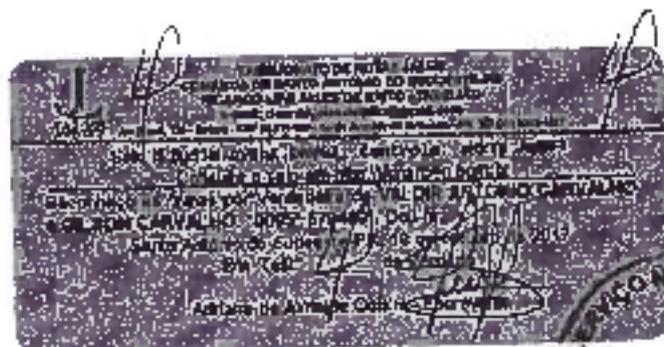
*D*  
*Jan*

*5*  
*Roberto*  
*Roberto*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:05 SOB N.º 20170329432  
PRODIGALE: 170329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1176485181. NIRE: 41208054433  
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME



Libertad Bogun  
SECRETARIA-JERAL  
CURITIBA, 26/10/2017  
www.empresas.jucis.pr.gov.br



Jeneca Tavares  
Substituta



*Colinhal*  
*mares*

*Dr. ...*

*Forzato*

*Reali*

*JS*

*TCR*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SCS Nº 20179329432  
 PROTOCOLO: 117329432 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702185163. MCPB: 61108014015  
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Dopus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURYTER, 26/10/2017  
 www.empresatall.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

231

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste, PR - 85710100

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME**

CNPJ 22.212.144/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste, PR, 07 de Março de 2019

*Alfreda Bogeski*  
ALFREDA BOGESKI

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*  
Osório  
Pedrobat  
moreira  
Romero  
Zeller  
A

10. 10. 1997 24 100/100 1000 100 100  
1000 10 24 1000 100 100  
1000 10

LIVRO DEBATE

NO. 100 1000 100

TERMO DE ABERTURA

Este termo tem por objeto a abertura do Livro de Debate  
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social  
do Município de Santo Antônio do Sul, para o exercício de  
1997, nos termos do inciso III do artigo 10 da Lei Municipal nº  
100/1997.

Este termo foi elaborado pelo Sr. [nome] e  
está em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº  
100/1997. O Sr. [nome] é o responsável pelo Livro de Debate  
do Município de Santo Antônio do Sul, para o exercício de  
1997. O Sr. [nome] é o responsável pelo Livro de Debate  
do Município de Santo Antônio do Sul, para o exercício de  
1997.

Este termo foi elaborado pelo Sr. [nome] e  
está em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº  
100/1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

CPF: 123.456.789  
Rua: 123456789

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Município de Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.  
Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.  
Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.



Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

PERI  
Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUL  
Termo de Autenticação 18016161-2  
O presente documento foi autenticado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.  
Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.  
Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

Assinado em Santo Antônio do Sul, em 25 de março de 1997.

JUR: 0011 - REG: CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.000.000-00 - END: RUA SANTIAGO DO SUL, 400 - PR  
Cidade: CASBRÃO - PA

DATA: 31/12/2018 - VALOR: 307.694,99

Moeda: R\$ -  
Período: 07/00/2019  
Tipo: 04/14/19  
Região: 00/01/19

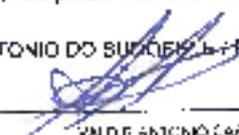
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

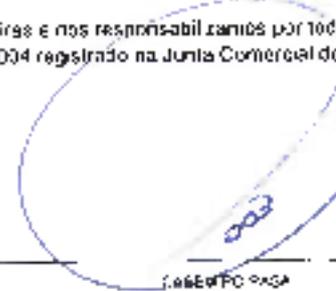
Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Exercício em: Dezembro/2018

| ATIVO                 |  | 31/12/2018          | 31/12/2017          |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|
|                       |  |                     | [Ano(s)]            |
| ATIVO                 |  |                     |                     |
| ATIVO CIRCULANTE      |  | 305.598,99          | 297.694,99          |
| DISPONÍVEL            |  | 305.598,99          | 279.901,24          |
| SEM NUMERÁRIOS        |  | 305.598,99          | 279.901,24          |
| CAIXA                 |  | 305.598,99          | 279.901,24          |
| CREDITOS              |  |                     | 17.793,75           |
| DUPLICATAS A RECEBER  |  |                     | 17.793,75           |
| DUPLICATAS A RECEBER  |  |                     | 17.793,75           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> |  | <b>305.598,9900</b> | <b>297.694,9900</b> |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0362 a 0369 do Livro Diário nº 0034 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUL, 07/00/2019

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO  
Sócio Administrador  
CPF: 530.820.034-19  
RG: 4069416559PR

  
CASBRÃO - PA  
Tecnologia em Contabilidade  
RUA 1119/004  
L.P.F. nº 30408900  
RG: 80270559PR

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Potencial moças" (written vertically)  
 - "Rokana" (written vertically)  
 - "Keller" (written vertically)  
 - "B" (written vertically)  
 - "J" (written vertically)  
 - "H" (written vertically)  
 - "M" (written vertically)  
 - "R" (written vertically)  
 - "S" (written vertically)  
 - "L" (written vertically)  
 - "K" (written vertically)  
 - "J" (written vertically)

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores em Moeda Corrente

Consolidado

exercício em Dezembro/2017

|                                     | 31/12/2018        | 31/12/2017        |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO</b>                      |                   |                   |
| <b>PASSIVO</b>                      |                   |                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>3.127,93</b>   | <b>2.901,22</b>   |
| <b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>   | <b>3.127,93</b>   | <b>2.801,22</b>   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS              | 479,24            |                   |
| SIMPLES A RECOLHER                  | 479,24            |                   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN  | 2.289,69          | 2.501,22          |
| INSS A RECOLHER                     | 209,88            | 15,74             |
| PRO-LABORE A PAGAR                  | 1.090,72          | 2.501,79          |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA          | 318,00            | 518,00            |
| CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL               | 62,69             | 62,69             |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | 360,00            |                   |
| FUNCIONÁRIOS A PAGAR                | 360,00            |                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>302.471,08</b> | <b>294.793,77</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>               | <b>50.000,00</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| CAPITAL SUBSCRITO                   | 50.000,00         | 50.000,00         |
| CAPITAL SOCIAL                      | 50.000,00         | 50.000,00         |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS</b> | <b>252.471,08</b> | <b>244.793,77</b> |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 252.471,08        | 244.793,77        |
| LUCROS ACUMULADOS                   | 252.471,08        | 244.793,77        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>305.600,01</b> | <b>297.694,99</b> |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0009 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE - PR. 07/03/2019

WALDIR ANTONIO CARVALHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 532.824.130-5  
RG: 40029426658449

CASIMIRO PASA  
PRESIDENTE DA SOCIEDADE

CPF: 110.406.850-0  
RG: 03270555448

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

Valores Em: Mixada Corrente Unidade:  Exercício em: Dezembro 2018

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|   | 31/12/2018         | 31/12/2017         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>               |                    |                    |
| RECIBO DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.         |                    |                    |
| RECIBO BRUTO DE VENDAS E SERVIÇOS           | 38.543,69          | 17.793,75          |
| VENDAS DE SERVIÇOS                          | 38.543,69          | 17.793,75          |
| VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO              | 38.543,69          | 17.793,75          |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA                    | (2.585,81)         | (917,62)           |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS            | (2.585,81)         | (917,62)           |
| SIMPLES SOBRE REC. BRUTA                    | (2.585,81)         | (917,62)           |
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>35.957,87CR</b> | <b>16.876,13CR</b> |
| <b>Despesa</b>                              | <b>33.957,87CR</b> | <b>16.876,13CR</b> |
| DESPESAS OPERACIONAIS                       | (269,58)           |                    |
| DESPESAS GERAIS                             | (200,00)           |                    |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                      | (200,00)           |                    |
| IMPOSTOS E TAXAS                            | (89,54)            |                    |
| IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS               | (89,54)            |                    |
| ADMINISTRATIVAS                             | (20.991,00)        | (6.559,00)         |
| HONORÁRIOS                                  | (22.236,00)        | (6.559,00)         |
| DIRETORIA                                   | (22.696,00)        | (8.558,00)         |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                        | (2.340,00)         |                    |
| IMPOSTOS E TAXAS                            | (755,00)           |                    |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                       | (755,00)           |                    |
| RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS                 | (7.677,29)         | (10.317,13)        |
| <b>Resultado Operacional Antes Provisão</b> | <b>7.077,29CR</b>  | <b>10.317,13CR</b> |
| <b>Resultado Antes Provisão IR</b>          | <b>7.077,29CR</b>  | <b>10.317,13CR</b> |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                 | (7.677,29)         | (10.317,13)        |
| RESULTADOS APURADOS NO PERÍODO              | (7.677,29)         | (10.317,13)        |
| RESULTADO APURADO                           | (7.677,29)         | (10.317,13)        |
| <b>Resultado do Exercício</b>               | <b>0,00DB</b>      | <b>0,00DB</b>      |

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0009 do Livro Diário nr. 0004 registrada na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. .... em ... / ... / ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDRESSES - PR, 07/03/2019

WILSON ANTONIO CARVALHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 528.035.031-15  
 NLI: 4009406265000

CARMELO PAGA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 111181/4  
 CPF: 21304062500  
 RG: 62270888100

Edvaldo  
 Moraes

Odilon  
 da  
 Silva

Rafael

Rafael

Rafael





Em: Dezembro/2018

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Demonstração Comparativa

|   | Dez./2018  | Dez./2017  |
|---|------------|------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                 | 0,00       | 0,00       |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                 | 18.749,93  | 35.587,50  |
| RECEBIMENTO DE JUROS                                    | 0,00       | 0,00       |
| DUPPLICATAS DESCONTADAS                                 | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS                 | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                                   | (7.136,57) | (917,62)   |
| PAGAMENTO DE SALÁRIOS                                   | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO DE JUROS                                      | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE                   | (200,00)   | 0,00       |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 16.343,36  | 34.009,00  |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                             | 0,00       | 0,00       |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO                   | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                    | 0,00       | 0,00       |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00       | 0,00       |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                             | 0,00       | 0,00       |
| AUMENTO DE CAPITAL                                      | 0,00       | 0,00       |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO                              | 0,00       | 0,00       |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS                                 | 0,00       | 0,00       |
| CAIXA LÍQUIDO GRAVADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO   | 0,00       | 0,00       |
| AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA          | 16.343,36  | 34.009,00  |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR | 279.801,24 | 234.857,33 |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL    | 305.548,99 | 278.801,24 |

MARCELO CARVALHO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 235.229.330-14  
RG: 407062360077

CASIMIRO PEREIRA  
Tecnologia em Contabilidade  
FUNDADOR  
CPF: 235.229.330-14  
RG: 407062360077

PEREIRA  
Rafael

Roberto  
Macedo

Roberto

[Handwritten signature]

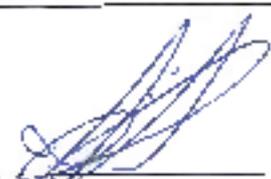
Em Dezembro/2016

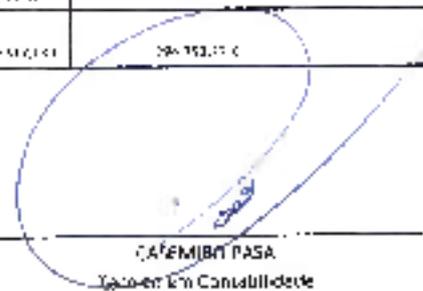
DWPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

| Código | Descrição           | Saldo Anterior | Lucro líquido | Saldo atual  |
|--------|---------------------|----------------|---------------|--------------|
| 2011   | LAVROS SOCIAIS      | 50.000,00 C    |               | 50.000,00 C  |
| 2111   | LUCROS ACUMULADOS   | 394.153,11 C   | 7.677,29 F    | 401.830,40 C |
|        | Saldo em 01/01/2016 | 394.153,11 C   | 7.677,29 C    | 401.830,40 C |

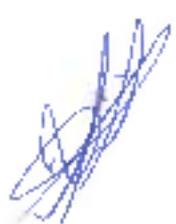
Em Dezembro/2017

|      |                     |              |             |              |
|------|---------------------|--------------|-------------|--------------|
| 2111 | LAVROS SOCIAIS      | 50.000,00 C  |             | 50.000,00 C  |
| 2111 | LUCROS ACUMULADOS   | 345.476,64 C | 12.117,17 F | 357.593,81 C |
|      | Saldo em 01/01/2017 | 345.476,64 C | 12.117,17 C | 357.593,81 C |

  
 VALDIR ANTONIO CARVALHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 539.629.030-19  
 RG: 49054476/5809PR

  
 CAFEMIBIT PISA  
 Sócio em Conta de Consórcio  
 PROTEÇÃO  
 CPF: 21.040.683-00  
 RG: 938276/58PR



  
 Valdir Antonio Carvalho  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
 CAFEMIBIT PISA  
 SÓCIO EM CONTA DE CONSÓRCIO  
 PROTEÇÃO

Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

DICG CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 22.212.144/0001-44 constituída em 08/04/2015, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA AFONSO ARACHEA, nº 44, VILA NOVA.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma recuperação sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**6. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

1  
 25.03.2019  
 19/12/2018  
 19/12/2018

*[Handwritten signatures and initials]*

Em - Dezembro 2010

### NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram consideradas recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo da utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

*[Handwritten signature: Kelli]*  
*[Handwritten signature: Kelli]*  
*[Handwritten text: 08/13/2019]*  
*[Handwritten initials: SS]*  
*[Handwritten signature: Moraes]*  
*[Handwritten signature: Moraes]*  
*[Handwritten signature: Moraes]*

Em: Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

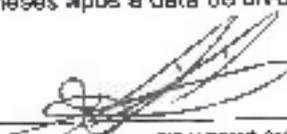
13. INTANGÍVEL

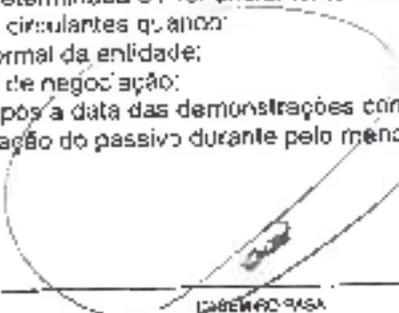
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7).

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR ANTONIO CARVALHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
  
CPF: 508.825.030-12  
RG: 46039426-9/SP

  
\_\_\_\_\_  
CASIMIRO PASSA  
Técnicos em Contabilidade  
PROF 151604  
CPF: 21304058900  
RG: 528270355/SP

*Comunidade*  
*Realce*  
*PERI*  
*mosca*  
*14/03/2019*  
*25.03.2019*  
*2019*

LIVRO DEBITO

Data da abertura do livro de debitos: \_\_\_\_\_

De acordo com o art. 129, III, do Regulamento da Lei de Execucao Penal, a abertura do Livro de Debitos e o Livro de Creditos farao parte integrante do Livro de Execucao Penal.

LIVRO CREDITO

Data da abertura: \_\_\_\_\_

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro foi aberto em \_\_\_\_\_ para registro das movimentacoes de credito e debito da execucao penal do condenado \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, sob a obrigatoriedade dos procedimentos previstos no art. 129, III, do Regulamento da Lei de Execucao Penal.

O presente livro de debitos e creditos foi aberto em \_\_\_\_\_

VALERIO RIBEIRO GALVAES  
SODIA ADMINISTRADORA

CNPJ 08.221.311-0  
RG 4699408 SSP/RR

SEMPE, Rosa  
Rua \_\_\_\_\_  
Foz de Iguaçu  
PR 81201-360  
Tel: 522-19.321-99

*Edson*  
*de Souza*  
*PERI*  
*Reali*  
*amorim*  
*DS*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*25/03/2019*  
*2019*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*15*

110/2019 de 25/03/2019 de 25/03/2019  
Poderes nome e assinatura  
25/03/2019  
Poderes nome e assinatura

## COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

### Índice de Solvência Geral (SG)

A comprovação da boa situação financeira da empresa, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Calculo

305.598,99

---

3.127,93 + 0.00 = 3.127,93

Resultado

**SG = 97,70**

  
VALDIR ANTÔNIO CARVALHO  
ADMINISTRADOR

CASEMIRO PASA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC PR 011016/O-4

Fonte:

Balanc. Patrimonial exercício 2018

Livro Diário nº 04 Ano 2018

Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANA

PROTOCOLO Nº 19/016161-2

*casemiro*  
*Roupe*  
*marcos*

*JS*  
*the*

*Relat*  
*PERI*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CNPJ: 22.212.144/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificação que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:21 do dia 19/12/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: 4920.0536.382D.45CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roberval

55

Roberta

marcos

Rafael



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019577070-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.212.144/0001-44

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Colonial

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 448 / 2019

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Março de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEMTC44M3Q99

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SnrControle;}

22.212.144/0001-44

ISENTO

27593

ENDEREÇO

RUA AFONSO ARRECHEA, 44 - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção

Sandra M. Angonese Dal Paz  
Diretora do Departamento Tributação  
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Estadual  
mercado

VERI

Relatório  
6/35

Revisão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**
**Inscrição:** 22712144/0001-44

**Razão Social:** DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA ME

**Endereço:** RUA AFONSO ARRECHEA 136 / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 95710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2019 a 08/04/2019

**Certificação Número:** 2019031002403103043640

Informação obtida em 21/03/2019, às 14:29:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS); CNPJ: 22.212.144/0001-44  
Certidão nº: 16676750512012  
Expedição: 08/03/2012, às 14:00h  
Validade: 03/03/2012 = 03 (três) (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que a DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.212.144/0001-44, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base na Lei nº 13.467, Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 4.372/11 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e são atualizados a cada 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, certifica-se esta empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e filiais.

A aceitação desta certidão consiste na verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://esvta.trt10.jus.br>).

Certidão emitida profissionalmente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação de pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante o Tribunal do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença transitada em julgado ou em acordos judiciais transitados em julgado no tocante aos recolhimentos processuais, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos de extintos em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and stamps:*  
- "Cultral" and "mora" on the left.  
- "FOTO" in the center.  
- A circular stamp with "TER" in the center on the right.  
- Various other handwritten marks and initials.

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de março de 2019

  
Valdir Antonio Carvalho

Carla Dal  
mezzes

Daniel

Rogério









ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO (\*)

Dico Construções Civil LTDA ME

CNPJ/MF Nº 22.212.144/0001-44, sediada Rua Afonso Arachua, Vila Nova, 44, Santo Antônio do Sudeste.

Declaram que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Santo Antonio do Sudeste, 18 Março 2019.

Valdir Antonio Carvalho

*[Handwritten signatures and stamps]*

Roberto morces

15

*[Circular stamp with '15R' inside]*

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

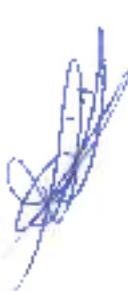
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 Março 2019.

  
Valdir Antonio Carvalho

     
Esteban     
marcos 



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DICO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 22.212.144/0001-44, estabelecida na **Rua Afonso Arachea, nº 44, bairro Vila Nova, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado de PR**, prestou serviços à **Seller's Clothes do Vestuário Eireli - ME**; CNPJ nº 07.453.809/0001-18, estabelecida na **Rua D. Pedro I, nº 555, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado de PR**, detém qualificação técnica para execução de serviços tais como: construção civil em geral, hidráulica, elétrica, pintura, pavimentações (calçadas, paver, calçamentos, colocação de meio fio, revestimentos cerâmicos em geral).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste 26 de Março de 2019.

  
GUILHERME ACCININI

Sócio proprietário

CNPJ 22.212.144/0001-44  
CPF 955.217.969-00

  
Marcos Roberto

  
GERA

  
Rella





Desde 2004 garantindo seu bem-estar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.212.144/0001-44, com sede à Rua Afonso Arrechea 88 - Bairro Vila Nova, Santo Antonio do Sudoeste - Paraná - CEP 85710-000 efetuou os Serviços de fechamento de paredes laterais e banheiros, colocação de portas e janelas, contra pisos e assentamento de cerâmicas, instalações elétricas e hidráulicas reboco e pintura de construção em pré-moldado. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cascavel Paraná 05 de julho de 2018

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA  
CNPJ 10.636.457/0001-40

Nelson Pagnon Moreira  
Sócio Administrador  
CPF 007.506.989-00  
RG 6.503.813-7

Município de São Carlos do Sul - Paraná  
Defensora pública

25/03/2018

Comissão de

☎ 45. 3222-9319  
☎ 45. 99929-2068  
✉ atendimento@briolimp.com

Avenida José Carlos Muffato, 179  
Loteamento Vitoria - CEP 85.910-423



Handwritten signature: Marcos Rangel

Handwritten signature: Nelson Pagnon Moreira

Handwritten signature: Rallier

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019  
 DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas  
 NOME DO PROPONENTE: Dico Construções C.V.L DA ME  
 CNPJ: 22.212.140/0001-44  
 ENDEREÇO: Rua Afonso Arachua, Vila Nova, 44  
 FONE/FAX: (16) 9 9112 1127

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 50

[Signature]  
 Comissão de Licitação

[Signature]  
[Signature]

Adriana  
 Moraes

[Signature]  
[Signature]

[Signature]

[Signature]  
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE BARRAÇÃO

250

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Lino José Barzotto, 111 - CENTRO  
BARRAÇÃO-PR - 85700000

TITULAR  
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

**Certidão Negativa**

Certifico a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento que figure como parte:

**DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 72.040.882/0001-65, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



BARRAÇÃO-PR, 12 de Março de 2019

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI



20.03.2019

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CARTELA - Nº 21.129  
PÁG. Nº 0102/1301

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE ABERTURA

14 de Janeiro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Este termo tem por objeto a abertura do processo de licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a modalidade de contratação de preço unitário, com prazo de validade de 120 dias.

Este termo é assinado por todos os membros da Comissão de Licitação, em conformidade com o Edital nº 001/2018, e o presente processo de licitação, sob a modalidade de contratação de preço unitário, com prazo de validade de 120 dias.

Assinadas em Curitiba, 14 de Janeiro de 2018.

*[Handwritten signature]*

Presidente da Comissão de Licitação

Nome: [ ]  
CPF: [ ]

*[Handwritten signature]*

Presidente da Comissão de Licitação  
Nome: [ ]  
CPF: [ ]

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

26 03 2018



AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - RANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CNPJ nº 04.441.111/0001-00  
15.01.2019

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

| Valor em Moeda Brasileira                  | Exercício           | Exercício Anterior  |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                               |                     |                     |
|  | <b>31/12/2018</b>   | <b>31/12/2017</b>   |
| <b>ATIVO</b>                               |                     |                     |
| ATIVO CIRCULANTE                           | 4.172.794,17        | 4.074.504,43        |
| DÉBITOS                                    | 1.500.880,43        | 2.453.873,37        |
| DESEMBOLSAMENTOS                           | 1.033.715,95        | 2.453.380,25        |
| CASH                                       | 1.033.715,95        | 2.453.380,25        |
| EXERCÍCIOS ANTERIORES A META               | 3.135,00            | 87,00               |
| TRANSFERÊNCIAS A RECEBER                   | 3.135,00            | 87,00               |
| ATIVO CIRCULANTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 85,40               | 170,40              |
| ATIVO CIRCULANTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 85,40               | 170,40              |
| DEBITOS                                    | 2.535.774,29        | 1.921.451,05        |
| DEBITAS A RECEBER                          | 2.413.907,47        | 1.504.196,31        |
| DUPLICATAS A RECEBER                       | 2.413.907,47        | 1.504.196,31        |
| DEBITAS A RECEBER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 118.866,82          | 47.254,74           |
| DEBITAS A RECEBER                          | 118.866,82          | 47.254,74           |
| ATIVO CIRCULANTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 2.178,00            | 2.969,00            |
| DEBITAS A RECEBER                          | 2.178,00            | 2.969,00            |
| DEBITAS A RECEBER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.969,00            | 2.969,00            |
| DEBITAS A RECEBER                          | 2.969,00            | 2.969,00            |
| DEBITAS A RECEBER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 102,00              | (202,00)            |
| DEBITAS A RECEBER                          | 102,00              | (202,00)            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>4.172.794,17</b> | <b>4.074.504,43</b> |

Sob as penas de lei, ceto a firma que as informações aqui contidas são verdadeiras e sua responsabilidade por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 006 do Livro nº 0006 registado em Cartório Comercial de Palmas - RR sob nº ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

EMPRESA - RR 26/03/2019

  
DELEGADO DA FISCALIA  
DELEGADO DA FISCALIA  
CPF: 000.000.000  
RG: 000.000.000

  
DELEGADO DA FISCALIA  
DELEGADO DA FISCALIA  
CPF: 000.000.000  
RG: 000.000.000

*Handwritten notes and signatures:*  
Oderival  
26 03 2019  
DS  
Comun  
Tozun

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo: 31/12/2018

Passivo: 31/12/2018

Exercício: 2018

ATIVO

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DEBITOS A LONGO PRAZO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

ATIVO TOTAL

4.677.572,43CR

4.677.572,43CR

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. As informações foram extraídas das contas de 01/02 a 31/12/2018, inscritas no CNPJ nº 09.000.000/0000-00, inscritas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A administração não possui controle fiscal realizado.  
A Sociedade não possui autonomia independente.

DATA: 26/03/2019

*[Signature]*

Presidente  
RUBEN DE CARVALHO

Administrador  
RUBEN DE CARVALHO

*[Signature]*

Contador  
RUBEN DE CARVALHO

CPF: 000.000.000-00  
RUBEN DE CARVALHO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

26/03/2019

*[Signature]*



EMPRESA: ...  
CNPJ: ...  
RUA: ...

Valor: ...  
Data: ...  
Assinatura: ...

Valor em Mil e Centavos De Realidade Empresa em Dezembro 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

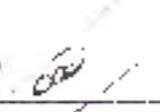
|                                      | 31/12/2018    | 31/12/2017    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| RENTALIDADE FINANCEIRAS LÍQUIDAS     | 4,13          | 2,05          |
| RENTALIDADE FINANCEIRAS              | 4,13          | 2,05          |
| JURDE RECEBÍVEIS DE AFILIADOS        | 4,13          |               |
| RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA   |               | 2,05          |
| RESULTADOS DAS OPERACIONAIS          | 118.125.940R  | 70.088.200R   |
| Resultado Operacional Antes Provisão | 118.125.940R  | 70.088.200R   |
| Resultado Antes Provisão - R         | 118.125.940R  | 70.088.200R   |
| IMPACTO FISCAL DO EXERCÍCIO          | (18.125.940R) | (70.088.200R) |
| RECEITAS E DESPESAS FISCALIZADAS     | (18.125.940R) | (70.088.200R) |
| Resultado Líquido                    | 0,000R        | 0,000R        |

Se as perdas de ... contarmos que as informações aqui ... são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as ...  
As informações foram extraídas das folhas nº 0012 a 0050 do Livro Diário nº 0005 registrado na Junta Comercial do Estado - RJ sob nº ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

EMPRESA (CPF: 22702071)

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 000.000.000-00

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ: 000.000.000-00  
CPF: 000.000.000-00

Recebat

Francisco

OS

me

to

26 03 2018

Francisco



LEVO BARRIO

26 03 2019

LEVO BARRIO

55

LEVO BARRIO

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À

Comissão Permanente de Licitação - Pregão Presencial 011/2019

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da preponente. Os índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarem as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| tipo de índice   | Valor em reais                                   | Índice |
|--|--|--------|
| Índice Liquidez geral (ILG)<br>ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) | (4.172.724,77 + 0,00) /<br>(3.486.685,13 - 0,00) | 1,19   |
| Índice Liquidez corrente (ILC)<br>ILC = AC / PC              | (4.172.724,77) /<br>(3.486.685,13)               | 1,19   |
| SOLVÊNCIA GERAL<br>(SG)<br>SG = (AT) / (PC + ELP)            | (4.172.724,77 + 0,00) /<br>(3.486.685,13)        | 1,19   |

Onde:

AC - Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

ELP - Exigível a longo prazo;

ILC - Índice Liquidez Corrente

AT - Ativo Total;

RLP - Realizável a Longo Prazo;

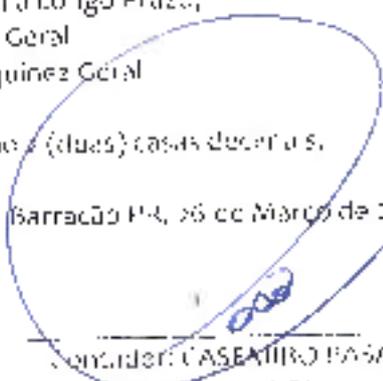
SG - Solvência Geral

ILG - Índice Liquidez Geral

Obs: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Barracão P4, 26 de Março de 2019

  
DECÉLCIO DUARTE  
Representante Legal  
RG 10.670.870-0

  
CASSIANO PASSA  
RG 558.277-8 PR  
CFC nº. 17011604

**72.040.892/0001-65**

**DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP**

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 85700-300 BARRAÇÃO PR

95







Receita Federal



**CERTIDÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 72.040.892/0001-85

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que vierem a ser apurados, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

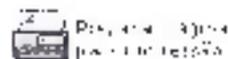
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a) a d) do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.213, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB-PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Em vigor às 09:08:14 do dia 07/02/2018 (hora e data de Brasília).  
 Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: D1BD.E0A1.4DEE.E843  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nota Crucial



*Handwritten signatures and notes:*  
 - Top left: "DS" and "mes"  
 - Top center: "Colateral"  
 - Middle: "RFB" and "PGFN"  
 - Right side: "RFB" and "PGFN" (vertical)  
 - Bottom right: "35.05.0001.0001"



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019657976-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 72.040.892/0001-65  
Nome: **DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Roberta

Handwritten signature in blue ink

ROBERTO

Handwritten initials in blue ink

Handwritten signature in blue ink



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 172040892000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a

Finalidade

Órgãos Públicos

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Local: Construção de Edifícios  
 Endereço: ARNALDO GRAZ PRESTES, 120 U - Bairro INDUSTRIAL - CEP 85700-000

Código de Controle

CWK9PA61IGVBUGU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado  
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR) 25 de Março de 2019

95

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72140857000100  
**Razão Social:** DUMA IMPLANTAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** DUMA IMPLANT. IMOB. LTDA  
**Endereço:** RUA ARMA DO BRAZ PRESLES 1207 INDUSTRIAL / BARRAÇÃO, PAI / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 15/04/2019

**Certificação Número:** 2019031301731403419336

Informação obtida em 25/03/2019, às 10:58:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUNA EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)/CNPJ: 72.040.892/0001-85

Certidão nº: 199740438/2019

Emissão: 26/04/2019, às 10:41:55

Validade: 20/04/2019 + 100 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DUNA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 72.040.892/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 412-A da Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pelo art. 12, IV, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 110-2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta o ônus em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A verificação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

O Banco Nacional de Devedores do Trabalho, sua composição e seus procedimentos à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações decorrentes das condenações transitadas em julgado ou em acordos extrajudiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e expulsores e a recolhimentos previstos em lei de decorrerem da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Colombo', 'Ferreira', and 'Ferreira'.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

DEMANT



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVICO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, pessoa jurídica constituída sob a forma de empresa pública, inscrito no CNPIME sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, Bairro Dom Pedro II - Paranaguá PR, CEP 83.203-800, através da Diretoria de Engenharia e Manutenção, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - LPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPIME sob nº 72.040.892/0001-65, com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes, nº 476, Bairro Industrial - Barracão PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil GELMAR VALDIGA, CREA/PR. 19619/D, executou conforme o contrato administrativo nº 046/2017, os serviços abaixo relacionados:

- Andaime metálico com encaixe para trabalho em fachada de edifícios 2.907,38 m²;
- Limpeza de parede com jato de alta pressão e água 28.499,76 m²;
- Aplicação e lixamento de massa acrílica 2.346,44 m²;
- Aplicação de pintura com tinta látex acrílica interna/externa 30.475,25 m²;
- Pintura esmalte sintético, 2 Janelas em esquadria de ferro 250,00 m².

Este atestado de capacidade técnica está vinculado a ART nº 20182693380.

Data de início dos serviços: 27/06/2017.

Data de conclusão dos serviços: 15/06/2018.

Local dos serviços: Edificações em geral sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, Bairro Dom Pedro II - Paranaguá - PR, CEP 83.203-800.

Paranaguá PR, 15 de Junho de 2018.

Guilherme Costa do Prado  
Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA  
CREA/PR. 115539/D

26 03 2018  
9

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - CEP 83.203-800 - Paranaguá



Ederval  
Duma  
35  
ma  
Rozza



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 7º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico e varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) do(s) ART(s) acervado(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/53.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim do seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**GILMAR VALDUGA**

Cadeira Profissional PR 19619/D

Acervo Técnico Nº. 3422/2018

Selos de Autenticidade A 055979

RNP Nº 1703476018

Protocolo Nº.: 2018/00237729



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GILMAR VALDUGA
Carteira Profissional: PR-19619/D
Acervo Técnico Nº: 3422/2018
Seios de autenticidade: A 055979

RNF Nº.: 1/03476018
Protocolo Nº.: 2018/00237729

Ata de julgamento do Acervo Técnico nº 3422/2018, de 14/03/2018...
Imposto de Renda...
ADMINISTRAÇÃO DOS RORON DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -
APIA - CNPJ Nº 08.182.147/0001-11...
Ata de julgamento do Acervo Técnico nº 3422/2018...
EXPERIÊNCIA...
OUTROS...
Assinatura: [Assinatura]
Data: 14/03/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Roberto' and 'Rozeto'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GILMAR VALDUGA**

Carteira Profissional PR 19619/D  
Acervo Técnico Nº. **3422/2018**  
Selos de autenticidade A **055979**

RNP Nº. 17034/6018  
Protocolo Nº **2018/00237729**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2018/00237729.

Emitida via Internet em 21/06/2018 13:46:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 3,786 e a Instrução de Serviço Nº 002/2016.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Potencial

mes

→

emmar

Rozeo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRÔNOMA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

GILMAR VALDUGA

Emitida em 20/06/2018

Carteira Profissional PR-15619/D

Acervo Técnico Nº.:3422/2018

Selo(s) de Autenticidade: A 055979

Este documento é uma cópia autenticada de uma certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Paraná (CREA-PR) em 20/06/2018. A certidão original encontra-se disponível no sistema de consulta pública do CREA-PR. O profissional responsável pela elaboração do documento é Gilmar Valduga, registrado sob o nº 15619/D. O documento em questão trata-se de um projeto de engenharia relacionado ao Acervo Técnico nº 3422/2018. O tipo de documento é um projeto de engenharia. O documento foi emitido em conformidade com as normas técnicas vigentes e o código de ética profissional. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o CREA-PR.

Roberval

10/07

Orlando

Rogério

95

--- DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP ---

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME: GILMAR VALDUGA  
ESPECIALIDADE: Engenheiro Civil  
CREA Nº: 19619/D  
DATA DO REGISTRO: 05/04/1988

ASSINATURA:

GILMAR VALDUGA  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 19619-D  
CREA/SC 23409-8

Barracão PR, 26 de maio de 2019.

DECELECIO DUARTE  
RG 12.670.811-0  
Socio Administrador

Assinatura do representante legal da empresa (com firma reconhecida)

**TABELAMENTO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR**  
 A. Site Oficial de Licitação: www.prorc.org.br  
 B. Site Oficial de Licitação: www.prorc.org.br  
 C. Site Oficial de Licitação: www.prorc.org.br

Selo nº 66.771.7094 - 70ppn 15gR - 40gR  
 Consulte este selo em: www.prorc.org.br  
 Resolvido por SenvelParça a assinatura de DUMA  
 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, emitida em  
 DECELECIO DUARTE 20091 - Deo Fe. Barracão-Paraná 26 de  
 maio de 2019.  
 em Teste  
 da Verdade  
 Cleo de Fatima Ferreira de Lima Tabela Designada

72.040.892/0001-65

DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP

RUA ARNALDO BRAZ PRÉSTES 120  
INDUSTRIAL 85700-000 BARRAÇÃO PR

RECAPIT: DOCUMENTO ORIGINAL COM -- APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE Z  
HABILITAÇÃO

85

*[Handwritten signatures and marks]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, empresa estabelecida na rua Arnaldo Braz Prestes, nº 120 - Bairro Industrial - Barracão - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.040.892/0001-65. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr Deoclecio Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.670.810-0 SSP-PR, CPF nº 021.754.439-81, residente e domiciliado na Av. Papa João Paulo II nº 578, Bairro Jardim Vale do Capacema - Barracão - Paraná.

**CONTRATADO:** GILMAR VALDUGA, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR 19619/D, inscrito no CPF sob nº 402.660.609-99 e Carteira de Identidade nº 710236 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Avenida Paraná nº 358, Centro - Barracão - PR.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia - responsável técnico da contratante, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária.

O contratado receberá mensalmente R\$ 3.748,00 (Três mil setecentos e quarenta e oito reais) o equivalente a 04 (quatro) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de trinta dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barracão - PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barracão PR, 29 de fevereiro de 2017

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA  
Contratante

GILMAR VALDUGA  
Contratado

Testemunhas:

Comissão de Santa Ant. do Sul - PR  
Comissão de Santa Ant. do Sul - PR  
26 03 2018  
Comissão de Santa Ant. do Sul - PR

DS

Comar

PO 7-2-15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que n(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, arcando o(a) al(a)ção(nes) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34869/2019** Validade: 01/04/2019

Nome Civil: GILPAR VALDIJGA  
 Categoria: CREA PR R.º (PR-) 9619/D  
 Registro Nacional: 1721476216  
 Registro Profissional: 0576011987  
 Filiação: ANTONIO VALDIJGA  
 IRPF DA ESP. IL. ASSE VALDIJGA  
 Data de Nascimento: 01/12/1951  
 Categoria de Inscrição: 710236  
 Inscrição em: DIÓGENES ELIAS JHIMASAL CPF: 49209060000

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
 Data da Colação de Grau: 04/01/1987 Diplomação: 05/01/1987  
 Situação: Regular  
 At. Licenças profissionais  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
 Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação no art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Conselho N.º 218/1973  
 Resolução do Conselho N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/05/1973 do CONFEA

Encontra-se quitado com a anuidade relativa ao exercício de 2018. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 108705/2019.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Top left: "2019" and "35"  
 - Middle left: "Cadastral" stamp and "Enviada via Internet em 27/03/2019 10:23:09"  
 - Bottom center: "2019" stamp  
 - Right side: Multiple handwritten signatures and a "2019" stamp  
 - Bottom right: "2019" stamp



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 34865/2019**

**Validade: 01/04/2019**

**Razão Social:** DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

**CNPJ:** 72043892000155

**Num. Registro:** 54655

**Registrada desde :** 13/03/2013

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RUA ARNALDO BRAZ PRESTES, 120 INDUSTRIAL

**Município/Estado:** BARRAÇAO-PR

**CEP:** 85700000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, outros obras de acabamento da construção CNAE 4330-4/99, serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 4330-4/04, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, fabricação de artefatos de cimento para construção CNAE 2330-3/02, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, comércio atacadista de madeira e produtos derivados CNAE 4571-1/00, comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03 e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quita com a entidade relativa ao exercício de 2018

Não possui débito(s) referente a empresa(s) de fiscalização e/ou civida ativa até a presente data

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - GILMAR VAIDUGA

Carteira: PR-19619/D Data de Expedição: 05/04/1968

Desde: 22/03/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 26º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de licitações

*Coler*

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que nos tomamos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 26 de março de 2019.

*[Handwritten signature]*

DUMA  
Empreendimentos Ltda - Lda  
RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 85700-000 BARRACÃO PR

72.040.892/0001-65

DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 85700-000 BARRACÃO PR

*Cedente*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NOTA(S): DO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE \*  
HABILITAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

---- DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP ----

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO [1]

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ, ME Nº 72.040.892/0001-65, sediada na Rua Araldo Braz Prestes 120 - Bairro Industrial - Barracão PR

Declaro que não possuímos, em nossa Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 5851 de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 2666/93.

Barracão PR, 26 de março de 2019.

  
 -----  
**DUMA**  
 Empreendimentos Ltda. - Epp  
 CNPJ nº 72.040.892/0001-65  
 Rua Araldo Braz Prestes, 120 - Barracão PR

**72.040.892/0001-65**  
**DUMA EMPREENDIMENTOS**  
**LTDA - EPP**  
 RUA ARALDO BRAZ PRESTES 120  
 INDUSTRIAL 85700-000 BARRACÃO PR

**NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE ORIGINAL DO**

-----

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Antônia do Sulzeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santa Antônia do Sulzeste - PR, que:

a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) comprometemo-nos a manter durante a execução do Contrato, em consonância com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento no objeto, em função de alterações de legislação correspondente, durante a vigência do Contrato;

d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, no Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santa Antônia do Sulzeste - PR;

e) estamos cientes das condições estabelecidas no edital em todos prazos e locais de execução dos serviços.

No preço acima já estão incluídas eventuais encargos e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, licenças e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 26 de março de 2019.

  
DUMA  
Empreendimentos Ltda. - Epp  
R. Industrial 05708-000  
BARRACÃO PR

  
72.040.892/0001-65

DUMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP

RLA ARNALDO BRAZ PRESTES 120  
INDUSTRIAL 05708-000 BARRACÃO PR

*Carolina*  
*com*  
*to*  
*Luiz*

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - A SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE  
HABILITADO

*ES*  
*amr*  
*Rogério*



# DUMA

## EMPREENDIMIENTOS

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO [envelope nº. 02]**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE: DUMA EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 72.040.892/0001-65  
 ENDEREÇO: Rua Arnaldo Braz Prestes 120, Bairro Industrial - Barracão  
 FONE/FAX: 19 3644-0951

Duma Empreendimentos Ltda.  
 Fone/Fax: (49) 3644-0951  
 Rua Arnaldo Braz Prestes, nº 120  
 Bairro Industrial - 85700-000  
 Barracão - Paraná

E-mail: [dumaempreendimentos@yahoo.com.br](mailto:dumaempreendimentos@yahoo.com.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Município de São  
 do Sudoeste  
**RECEB**  
 Em: 26/03  
 Horário: 15  
 Comissão de LT

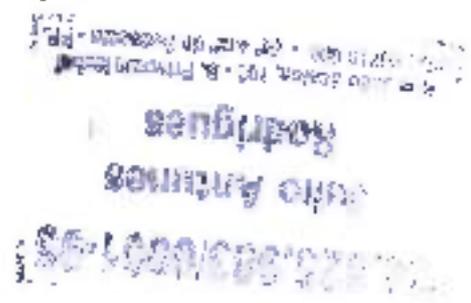
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº28.298.747/0001-97, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, prestou serviços referente a **SERVIÇO DE CARPINTARIA (MONTAGEM E REPAROS COM MADEIRAS EM GERAL)** e **SERVIÇO DE PEDREIRO EM GERAL** à **JÚLIO ANTUNES RODRIGUES** inscrita no CNPJ 84 825.983/0001-95, com sede e fora na Rua João Scalon nº 103, Bairro Princesa Isabel, Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com condições e prazos estipulados pela contratante e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de Março de 2019.

  
 Júlio Antunes Rodrigues

  
 Júlio Antunes Rodrigues  
 Engenharia Civil

*Atestado*

①

*Rulli*  






*25/03/2019*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990  
CNPJ: 26.298.747/0001-97

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:03 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019

Código de controle da certidão: **02B5-3927-A11E-08A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Autêntica*

*Receita*

*meses*  
*José*  
*bs*  
*Ernesto*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019650638-69

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **28.298.747/0001-97**  
Nome **JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

A

Recebido

Receita  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 614 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAIDOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de Março de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE54C44MXQ7I

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28180

28.298.747/0001-97

28024

ENDEREÇO

Rua Tiradentes, 1012 - casa - Princesa Isabel CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR.

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Serviços de pintura de edifícios em geral

CLEBER DE SOUZA REILI  
CPF: 076.816.120-55  
MAT. 2834

Directora do Departamento

Emitido por: CLEBER DE SOUZA REILI

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28298747/0001-97  
**Razão Social:** JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13070517990  
**Nome Fantasia:** DALLABRIDA CONSTRUCOES  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 283 / PRINCESA ISABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2019 a 20/04/2019

**Certificação Número:** 2019032202203938112837

Informação obtida em 22/03/2019, às 11:50:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Carvalho*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'Tereza', 'João', and 'Rafael'.*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990  
 (MATRIZ E FILIAIS); CNPJ: 28.298.747/0001-97

Certidão nº: 183160513/2019

Expedição: 14/03/2019, às 14:22:21

Validade: 09/09/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.298.747/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes nesta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Adelval*

*Rer*

*Relei*

*Oliver*  
*marcos*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Romero*

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 22/03/2019

  
JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA





    
Rozatto

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

10000

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Em ser expressão do verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 22/03/2019

  
JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA







NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITACAO

*mas*

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

## DECLARAÇÃO (\*)

JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13379517990

CNPJ/ME nº 18.298.747/0001-97, sediada na CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, RUA TRIADENTES, Nº 283, BAIRRO PRINCESA ISABEL

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoas, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99 que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 22/03/2019

  
JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA

*Recebido*

*Keller*

*QF 13*

*Com Fozete*

*2*

*10*

OBS.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**

*13/03*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 83713000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA MEI 13370517990**

CNPJ 28.298.747/0001-97, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste-PR 25 de Março de 2019

*Alfreda Bogeski*  
ALFREDA BOGESKI

*Adriana*  
*comarca*

*D*

*Rella*  
*comarca*

*PER*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*DS*

*[Handwritten signature]*

**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Nome Empresarial  | CNPJ                      |
| JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS BALLABRIDA<br>13370527990 | 28.298.747/0001-97        |
| Data de Abertura  | Data da Opção pelo SIMPEI |
| 31/07/2017  | 31/07/2017                |

**2. Resumo da Declaração**

| PA      | Benefício INSS | INSS  | ICMS | ISS  | Valor apurado | Valor Pago |
|---------|----------------|-------|------|------|---------------|------------|
| 01/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 02/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 03/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 04/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 05/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 06/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 07/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 08/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 09/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 10/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 11/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 12/2018 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 01/2019 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |
| 02/2019 | Não            | 47,70 | 1,00 | 4,00 | 52,70         | 52,70      |

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

|  |               |
|--|---------------|
| Valor da receita bruta total de comércio, prestação de serviços, atividades industriais e inter-relacionadas -<br>(incluindo o valor da receita) | R\$ 50.008,00 |
| Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto comércio, indústria e serviços inter-relacionados               | R\$ 0,00      |
| Receita Bruta Total <i>Quem</i>  | R\$ 50.008,00 |
| Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração?   | Não           |

**4. Informações da Recepção da Declaração**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração | <i>Handwritten signature</i> |
| 23/01/2019 08:06:47                         | <i>Handwritten signature</i> |

*Handwritten signature*
*Handwritten signature*
*Handwritten signature*
*Handwritten signature*

Numero da Recibo

00000000000000000000

Autenticação

00000000000000000000

Echidna  
 mass  
 Rella  
~~Carver~~  
 SS  
 Tomato  
 [Signature]  
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

**RG: 15.017.058-3**



DE IDENTIFICAÇÃO

*Jefferson Vanderlei dos Santos*

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: **15.017.058-3** DATA DE EMISSÃO: 04/05/2011

NOME: **JEFFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA**

FUNÇÃO: ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA  
 SARGENTO TRES DOS SANTOS

NATURA CIVIL: CIVIL BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1988

DO: ORIGEM: COMARCA: RTO A SUCOESTE PR, DA BRUN  
 C NASCIMENTO: LINDOIA, PARANÁ

CPF: 123.456.789-00

CURTIBA, PR

ASSISTENTE DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 20/05/2006

*Calcular*

*Relatório*

*Quem*

*For*

*SS*

*Romeo*

*2*

*B*

*[Signature]*

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019  
DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: JEJERSON DOS SANTOS DALLABRIDA  
CNPJ: 28.298.747/0001-97  
ENDEREÇO: RUA TRADENTES N° 283  
FONE/FAX: 46 9 9909-6191

253

SS

Colombini

Mozes

Edson

Município de São  
do Sul  
**RECEB**  
Em: 26/3  
Horário: 13  
Comissão de



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091**  
CNPJ: **12.109.051/0001-35**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:29 (in dia 23-03-2019 <hora e data de Brasília>)

Válida até 19/06/2019

Código de controle da certidão: **6078.3180.4003.0FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

*Arquivo*

*Tran*  
*Receita*  
*moas*  
*TS*

*ECOM*  
*Wagner*  
*moas*

*Romero*  
*moas*



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019654272-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 12.109.051/0001-35

Nome: **VALENTIM FRANCISCO WAGNER**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Estadual*  
*Receita*  
*Wagner*  
*Romero*  
*Romero*  
*Romero*  
*DS*  
*Wagner*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 630 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de Março de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE52C44M3E75

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI

| CONTROLE      | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------|--------------------|--------------------|--------|
| {&nrControle} | 12.109.051/0001-35 |                    | 23671  |

ENDEREÇO

AVENIDA RAMALHO FIVA, 220 - Casa - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de pintura de edifícios em geral

CLEBER DE SOUZA RELI  
CPF: 035.810.128-88  
047.283-4

Diretora do Departamento

Emitido por: CLEBER DE SOUZA RELI



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 BRASÍLIA - D.F.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.109.051/0001-35

Certidão nº: 169635923/2019

Expedida: 28/03/2019, às 07:53:05

Validade: 18/09/2019 = 181 (cento e oitenta e um) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que VALENTIM FRANCISCO WAGNER 46319182091 (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.051/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 612-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1400/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta cert. não dispensa-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet: <http://www.tst.jus.br>.

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em Acórdão judicial trabalhista, inclusive no referente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a costas, a multas e os recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de ações firmadas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and stamps]*






IMPRIME

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12109351/0001-35  
**Razão Social:** VALERILIN FRANCISCO WAGNER 46219192091  
**Endereço:** RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
 SUDESTE / PR : 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2019 a 17/04/2019

**Certificação Número:** 2019031904011162371968

Informação obtida em 23/03/2019, às 07:55:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Recebido

PERI  
 Keller  
 mores  
 mores  
 ROBERTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

374

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste PR - 95710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VALENTIM FRANCISCO WAGNER MEI 46319182091**

CNPJ 12.109.051/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



*Alfreda Bogeski*  
ALFREDA BOGESKI

*Peri*

*Ubiratã*  
*[Signature]*  
*moises*

*[Signature]*

*Rogério*

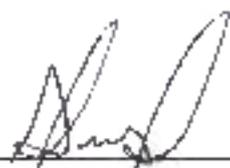
*75*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*moises*  
*[Signature]*  
*Rogério*

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

Pelo presente, informamos que a empresa VALENTIN FRANCISCO WAGNER 16319182091, inscrita no CNPJ 12.109.053/0001-35 sediada na Rua Ramalho Pava, bairro Entre Rios em Santo Antônio do Sudeste -PR, está amparada pela Lei nº 11.598/2007 do Microempreendedor Individual - MEI no ano de 2018 que modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006) e assim fica desobrigada a apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em licitações e contratos administrativos em conformidade a Lei 8.666/93.



VALMIR IRINI ARENDT  
CONTADOR



VALENTIN FRANCISCO WAGNER  
EMPRESARIO

Colocada

PERI  
Reali

mas

75

mas

mas

mas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
VALENTIM FRANCISCO WAGNER

*Recebido*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins, que a empresa VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091, inscrita no CNPJ 12.109.051/0001-35, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, prestou serviços referente à construção civil, sendo da fundação ao acabamento, inclusive colocação de cerâmica e porcelanato, bem como construção de muros e colocação de pavers e pedras irregulares, também nos a prestação de serviços de pinturas em geral (Pintura lisa, pintura demarcatória, emassamento, texturas, pintura epóxi entre outros)

A prestação de serviços foi vistoriada pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 26 de março de 2019.

*Thais Oldra*

THAIS FERNANDA GOMES OLDRA

CREA PR160937/D

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Thais', 'Francisco', and 'Wagner']*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

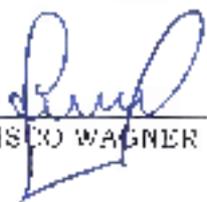
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019.

  
VALENTIN FRANCISCO WAGNER

*Roberto*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DECLARAÇÃO (\*)

VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091 inscrita no CNPJ/ME Nº 12.109.051/0001-35, sediada a Rua Rimalho Piva, 220, bairro Entre Rios em Santo Antonio do Sudoeste - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 9666/93

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 DE MARÇO DE 2019

VALENTIN FRANCISCO WAGNER

*Interpretado*

*Recebi*  
*de*  
*marcos*  
*DS*

*marcos*  
*Rogério*  
*Rogério*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: CARLOS ROBERTO WAGNER 11780873956**  
**CNPJ: 32.655.868/0001-16**  
**ENDEREÇO: R Vereador Ondino Alves dos Anjos, 231, bairro Vila Catarina, Sto A.**  
**FONE/FAX (16) 99128.7690**

*W*

*Adriana*

*marcos*

*1*

*VERA*

*Rafael*

*[Signature]*

*[Signature]*

*ROBERTO*

*marcos*

*[Signature]*

*oscar*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

311

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - Prolongamento - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ADERBAL DA ROCHA MEI 03034914938**

CNPJ 20.993.745/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Março de 2019

*Alfreda Bogeski*  
ALFREDA BOGESKI

*moisés*

*Adarbal*

*Adarbal*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*moisés*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ADERBAL DA ROCHA 03034914938

### Nome do Empresário

ADERBAL DA ROCHA

### Nome Fantasia

ROCHA SERVICOS GERAIS

### Capital Social

4.000,00

### Número Identidade

64001201

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

FR

### CPF

030 349 149-38

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/03/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.993.745/0001-00

### NIRE

41-8-0271679-6

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

Sete de Setembro

### Logradouro

RUA Sadi Vargas

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDGESTE

### Número

20

### UF

FR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/03/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulância

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.95-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Jardineiro(a) independente

Carpinteiro(a) independente

Encanador independente

Colocador(a) de revestimentos independente

Calafetador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.20-2/00 - Atividades paisagísticas

16.22-0/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendendo os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Esta Declaração compreende a inscrição, a vara, o cancelamento e a atuação do empresário na condição de Microempendedor Individual. A validade desta declaração condiciona a verificação de sua atualidade através do site [www.portalfunprrn.sp.gov.br](http://www.portalfunprrn.sp.gov.br) ou Certificado em PDF disponível na Rede Pública de Dados de 11 de dezembro de 2009, disponível para Consulta no Portal Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

ADERBAL DA ROCHA  
03034914938

75

353

Empresas e negócios - REDESIM ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração acarretará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual, consulte o número  
quando convencionais de cadastro de empresas nacionais, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico:  
<http://www.recalta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjConsulta.asp>

Número do Recibo  
ME74619035

Número do Identificador  
09073034914938

Data de Emissão  
19/03/2019

Escritório  
Escritório

XORR / ~~Rosário~~

1

~~Rosário~~

Rosário

Rosário

Rosário

Rosário

Rosário

Rosário



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019633752-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 20.993.745/0001-06

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Certidão*

*Rozendo*

*Certidão*

*Osvaldo*  
*Andreas*

*[Signature]*

*Rulli*

*Osvaldo*

Formulário de Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

*[Signature]*  
*Rulli*

*[Signature]*  
*Osvaldo*

*[Signature]*  
*Rulli*

*[Signature]*  
*Rozendo*  
*DS*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>20.999.745/0001-06<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>08/09/2014         |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ADERBAL DA ROCHA 03034914938  |   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>ROCHA SERVIÇOS GERAIS   |   | <b>UF</b><br>ME                               |
| <b>CODIGO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>43.99-1-03 - Outras de alvenaria  |   |   |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b><br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>16.22-5-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção |   |   |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |   |
| <b>ENDEREÇO</b><br>R Sadi Vargas   | <b>CEP</b><br>20  | <b>COMPLEMENTO</b><br>CASA                    |
| <b>CEP</b><br>85.710-000   | <b>CARACTERÍSTICA</b><br>Sede de Setimbro                         | <b>MUNICÍPIO</b><br>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| <b>ENDEREÇO FISCAL</b>   | <b>TELEFONE</b><br>(46) 9121-8660                                 |   |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL - EFR</b><br>*****  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   | <b>DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>08/09/2014                   |   |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL</b><br>*****  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO FISCAL</b><br>*****  | <b>DATA DA SITUAÇÃO FISCAL</b><br>*****                           |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.654, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2019 às 13:27:35 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

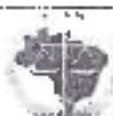
Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Analize sua página



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADERBAL DA ROCHA 03034914938**  
CNPJ: **20.993.745/0001-06**

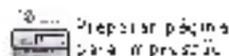
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo por ela identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida as 17:31:19 do dia 19/12/2018 (hora e data de Brasília).  
Válida até 17/06/2019  
Código de controle da certidão: **6BBB.224F.38DE.72F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nota Consultiva



Preparar página para impressão

Handwritten signatures and stamps in blue ink. Includes circular stamps with 'XERO' and 'RFB' text, and various scribbled signatures and names like 'ADERBAL', 'ROCHA', and 'ROSETE'.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 586 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Março de 2019

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QE5JC44MCBU9**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ADERBAL DA ROCHA**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

{SnrControle}

20.993.745/0001-06

ISENTO

27463

**ENDEREÇO**

**RUA SADI VARGAS, 20 - CASA - SETE DE SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de alvenaria, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Atividades paisagísticas

**CIERRER DE SOUZA RELLI**

CPF: 438.815.129-65

EST. 200-1

Directora do Departamento

Emitido por: CIERRER DE SOUZA RELLI



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADERBAL DA ROCHA 03034914938  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.993.745/0001-06  
Certidão nº: 18941703472019  
Expedição: 20/03/2019, às 08:08:48  
Validade: 15/04/2019 - 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificamos que **ADERBAL DA ROCHA 03034914938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.993.745/0001-06**, **NAO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos empregados do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade na página do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado em processos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a empenhos e a recolhimentos determinados em leis ou decretos de execução de processos litigados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including names like 'Rocha', 'Cobrança', and 'TST'.



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20993745/0001-06  
**Razão Social:** ADEMAR DA ROCHA USOJ4914938  
**Nome Fantasia:** ROCHA SERVIÇOS GERAIS  
**Endereço:** RUA SADI VARGAS 20 / S/TE DE SETEMBRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2019 a 18/04/2019

**Certificação Número:** 2019032004270899720282

Informação obtida em 20/03/2019, às 08:05:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*

- Top center: *Estadual (masc)*
- Left side: *Roberto* and a circular stamp with *TER* and *Reali*.
- Center: A large signature and a circular stamp with *TER*.
- Right side: *Reali* and another signature.
- Bottom center: *masc* and a signature.
- Bottom right: *FS Roberto*



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato, diferimos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2019

*Adierbal da Rocha* *Adierbal*  
 ADIERBAL DA ROCHA  
 (assinatura do representante legal da empresa)

*Luiz Carlos* *Luiz Carlos*  
 NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
 2 - HABILITAÇÃO

*Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos*  
*Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos* *Luiz Carlos*

# DECLARAÇÃO

Declaremos para os devidos fins de direito que a empresa, ADERBAL DA ROCHA –ME com sede em Santo Antônio do Sudoeste-PR, prestou serviço de colocação de PAVER, MEIO-FIU e que seria uma empresa correta em seus serviços prestados.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR 21/03/2019.

*[Handwritten signature]*

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

04.045.349/0001-54

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro  
CEP: 82100-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR

*Aderbal moros*

*Aderbal*

*Rozza*  
*Rochi*  
*[Handwritten signature]*

*ESMA*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*moros*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*NS ROZENTE*

*me/1402*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, as 14:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: ADERBAL DA ROCHA - MEI**  
**CNPJ 20.993.745/0001 06**  
**ENDEREÇO: RUA SADI VARGAS, 20, BAIRRO SETE DE SETE**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CEP: 85.710-000**  
**FONE/FAX: (46) 9 99204567**

*PERI* *Rocher* *ADERBAL* *ADERBAL* *ADERBAL* *ADERBAL* *ADERBAL* *ADERBAL*

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **011/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.



(assinatura do representante legal da empresa)

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA RN: 1713528571

23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE  
LANZARINI - ME

Av. Brasil, 506 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*moses*



*Osman*

Bruno H. Lanzarini  
ENGENHEIRO CIVIL | CREA-PR 141034/D

*Roberto*

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**DECLARAÇÃO (\*)**

**BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**

CNPJ/MF Nº 23.903.344/0001-06, sediada na RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA RN: 1713528377

23.903.344/0001-06

**BRUNO HENRIQUE  
LANZARINI - ME**

Av. Brasil, 588 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

*moreno*  
*to*  
*SS*  
*Carner*

  
*João*  
*Rozalva*

**Bruno H. Lanzarini**  
ENGENHEIRO CIVIL | CREA PR 141004/D



Bruno Henrique Lanzarini - ME  
CNPJ: 23.903.344/0001-06

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2019, inscricado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de março de 2019.

*Bruno Lanzarini*

(assinatura do representante legal da empresa)

Bruno H. Lanzarini  
Engenheiro Civil  
CREA PR: 1714528771

23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE  
LANZARINI - ME

Av. Brasil, 596 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Bruno H. Lanzarini  
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**  
CNPJ: **23.903.344/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/03/2014.  
Emitida às 17:58:47 do dia 26/03/2018 (hora e data de Brasília).  
Válida até 25/03/2019.  
Código de controle da certidão: **8EE2.3F79.8E18.EE74**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019661657-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.903.344/0001-06  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 385 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2019. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Fevereiro de 2019

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9Z1MHH2QESMX44M2RRC**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: BRUNO HENRIQUE LANZARINI**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

{\$nrControle}

23.903.344/0001-06

27751

**ENDEREÇO**

**AV BRASIL, 596 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia

LAIS DOS SANTOS  
 AGENTE ADMINISTRATIVA  
 MAT 1351

Diretora do Departamento

Emittido por: LAIS DOS SANTOS

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20190344/0001-66  
**Razão Social:** FUNDIO HENRIQUE LANZARINI NE  
**Nome Fantasia:** LANZARINI ENGENHARIA  
**Endereço:** AV BRASIL 196 SALA 04 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUL-CERRIL  
 / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2019 a 19/04/2019

**Certificação Número:** 2019032102243686600897

Informação obtida em 25/03/2019, às 16:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO HENRIQUE LANZARINI

(MATRIZ E FILIAIS): CNPJ: 23.903.344/0001-06

Certidão nº 166645252/2019

Expedição: 04/03/2019, às 16:56:35

validade: 10/08/2019 = 193 (cento e oitenta e três) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que BRUNO HENRIQUE LANZARINI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.344/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.449, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A verificação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROZENDO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-ME sob nº 72.040.892/0001-65, estabelecida na Rua Arnaldo Braz Prestes nº 120, Bairro Industrial, na cidade de Barracão Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final subscrito. Nesta para fins de capacidade técnica que a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, ME, CNPJ 23.903.344/0001-06, foi contratado para a realização dos serviços, mais relacionados com as seguintes características:

Antes da obra

- Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO PAULO DE FOZ DE IGUAÇU - PR (RUA Monsenhor Guilherme, s/n - Jardim São Paulo - Foz de Iguaçu - PR, 85859-120)
- Empresa Contratada: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME - CNPJ 23.903.344/0001-06
- Contratante: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 72040892/0001-65
- Responsável Técnico: BRUNO HENRIQUE LANZARINI, Crea-Pr : 141004/D, Crea RN : 1713528371

Atividades executadas:

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FIRADOS NA HORIZONTAL DE 9X11X19CM - 80m²

Período: 07/01/2018 a 18/01/2019

- Obra concluída

Barracão PR, 28 de fevereiro de 2019

TAB. Barracão-PR

*[Handwritten Signature]*  
Deoclecio Duarte  
Sócio Proprietário  
RG 10.670.816-0

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**TABELADATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR**

Selo nº 2019-0106-05, pr-3404-01582  
Consulte esse selo em <http://www.tab.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP representada por DEOCLECIO DUARTE "DODÓ" Dou. B. Barracão-Paraná, 26 de março de 2019

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade  
Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabelad Designada

Comissão de Serviços Ant. do Município - P.  
Confere como original  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão dos Serviços

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

-----DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-----

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO

DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.040.892/0001-65, estabelecida na Rua Arnaldo Braz Prestes nº 120, Bairro Industrial, na cidade de Barracão Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final subscrito, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, CNPJ 23.903.144/0001-06, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra:

- Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRÊS BARRÉIRAS - FUZ DO IGUAÇU - PR (RUA José Soares de Araújo, 568 - Parque Res. Três Barréiras - Fuz do Iguaçu - PR, 85862-258)
- Empresa Contratada: BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME CNPJ 23.903.144/0001-06
- Contratante: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 72.040.892/0001-65
- Responsável Técnico: BRUNO HENRIQUE LANZARINI, Crea-Pr : 141004/D, CREA/RN : 171528371

• Atividades executadas:

- INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MÓDULO 80 - ANGULAR (ARTICULADO) PAVIMENTO PARALELO E PERPENDICULAR, 20 CM X 10 CM E 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL = 140m<sup>2</sup>
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO = 145M<sup>2</sup>
- SUBSTITUIÇÃO DE MUDO FIO = 50M
- INSTALAÇÃO PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO (DIRECIONAL E ALERTA) = 35M<sup>2</sup>
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO = 155m<sup>2</sup>
- EMBOÇO DE BOCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO = 155M<sup>2</sup>

Período: 07 de 2019 a 2019

- Obra concluída.

Barracão PR, 20 de Março de 2019



Recebi em Duas  
Sobre Proprietário  
RG 10.670.810-0

Município de Santo Antônio do  
Conteúdo com o valor:

763,19

Divisão de Impostos

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR  
Tabela Contador: BÍFIDY FERRAZ FERREIRA DE LIMA

Selo nº 0001P.3000R.0001P.154HC.00000  
Consulte esse selo em <http://tfn.municipios.com.br>

Recorrido por Semelhança a assinatura de DUMA  
EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP representada por  
DECLECIO QUARTE 700017, Dou. fé. Barracão-Paraná, 26 de  
março de 2019.

Em Teste da Verdade

Cleide Fátima Ferreira da Lima Tabelião Designada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Duma' and 'Rozane'.



Colômbia

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 RUA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO NO HUDORATI-PR  
 VALDECIO LARI TEL: 041 3333-1111 FAX: 041 3333-1111  
 CEP: 81.530-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

Reconheço e Gero por Verdadeira a assinatura de **BRUNO HENRIQUE LANGARINI**  
 inscrita no CNPJ nº 06.908.773/0001-23 em 22 de dezembro de 2015  
 Santa Adônia do Sindicato PR/22 de dezembro de 2015  
 En. Text. *[assinatura]*  
 Detache Têmpos - Esclareça



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO E REGISTRO EM 04/01/2016 15:19 SOB Nº 4110802289.  
 PROTOCOLO: 157607739 EM 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157607739. NIRE: 4110802289.  
 BRUNO HENRIQUE LANGARINI



Libertad Soares  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/01/2016  
 www.juceparfsc011.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fórmula 102

|   |  |  |                           |
|---|--|--|---------------------------|
| 1. TIPO DE QUALIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (PR-11-010-002)   |  | PR-11-010-002 - Registro de empresário   |                           |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letra maiúscula)   |  |  |                           |
| BRUNO HENRIQUE LANZARINI  |  |  |                           |
| 2. NACIONALIDADE  | PAÍS DE ORIGEM                             |  |                           |
| BRASILEIRO  | BRASIL                                     |  |                           |
| 3. SEXO   | ESTADO CIVIL                               |  |                           |
| Masculino   | Solteiro                                   |  |                           |
| 4. ENDEREÇO DO REQUERENTE   |  | 5. ENDEREÇO DA JUZELIA   |                           |
| LUIZ AUGUSTO LANZARINI  |  | LUIZINE REGINA TREVISAN LANZARINI  |                           |
| 6. MESES DE VALIDADE DO REGISTRO  | 7. VALOR DO ANUÁRIOS                       | 8. TIPO DE REGISTRO  | 9. CPF                    |
| 01/01/2010  | R\$ 17.16.510,00                           | SEP  | PR                        |
| 10. ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DO REQUERENTE (com nº do imóvel)   |  | 11. ENDEREÇO DO REQUERENTE (com nº do imóvel)  |                           |
| RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA  |  | R. Nº 10   |                           |
| 12. TIPO DE IMÓVEL  | 13. ENDEREÇO DO IMÓVEL                     | 14. CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)  | 15. ENDEREÇO DO MUNICÍPIO |
| CASA  | PRINCESA AZABEL                            | PR   | 85710-000                 |
| 16. MUNICÍPIO (com o nome completo)   |  |  |                           |
| São Antônio do Sudoeste - PR  |  |  |                           |
| DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ |  |  |                           |
| 17. TIPO DE REGISTRO  | 18. INSCRIÇÃO                              | 19. ENDEREÇO DA JUZELIA  | 20. ENDEREÇO DO MUNICÍPIO |
| INSCRIÇÃO   | INSCRIÇÃO                                  | PR   | 85710-000                 |
| 21. ENDEREÇO DO REQUERENTE (com nº do imóvel)   |  |  |                           |
| AVENIDA BRASIL  |  |  |                           |
| 22. TIPO DE IMÓVEL  | 23. ENDEREÇO DO IMÓVEL                     | 24. CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)  | 25. ENDEREÇO DO MUNICÍPIO |
| SALA 04   | CENTRO                                     | PR   | 85710-000                 |
| 26. MUNICÍPIO (com o nome completo)   |  |  |                           |
| São Antônio do Sudoeste - PR  |  |  |                           |
| 27. VALOR DO ANUÁRIOS   | 28. VALOR DO ANUÁRIOS (com o nº do imóvel) | 29. ENDEREÇO DO REQUERENTE (com nº do imóvel)  |                           |
| R\$ 10.000,00   | R\$ 10.000,00                              | ZOTTI CONTABILIDADE EMPRESARIAL COM  |                           |
| 30. CÓDIGO DE REGISTRO (PR-11-010-002)  | 31. DATA DE EMISSÃO                        | 32. TIPO DE REGISTRO   |                           |
| 4120400   | 18/12/2013                                 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E DEPÓSITOS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PISCINAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ADUÇÃO MENOR DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE RELETAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NÃO |                           |
| 33. DATA DE VENCIMENTO DA MENSALIDADE   | 34. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO            | 35. ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (com nº do imóvel)   | 36. ENDEREÇO DO MUNICÍPIO |
| 18/12/2013  | Bruno Henrique Lanzarini                   |  |                           |
| 37. ASSINATURA DO REQUERENTE (nome completo em letra maiúscula)   |  |  |                           |
| BRUNO HENRIQUE LANZARINI  |  |  |                           |
| 38. DATA DE ASSINATURA  |  |  |                           |
| 18/12/2013  |  |  |                           |

PARA ANUÁRIOS LIGADOS À JUNTA COMERCIAL

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| DIFERENCIAL FINANCIEIRO SE ENQUILIBRA SE<br> | AUTENTICAÇÃO<br>PR11500002408074 |
|--|----------------------------------|

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 1008

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/12/2013 ÀS 15:41 HORAS M. 41106000008.  
 PROTOCOLO: 151607119 DE 18/12/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PLUS1571373 VER. 41100002408.  
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI

Esse documento é propriedade exclusiva da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

JS

Catolano

mao

Torres

Recs

*Arbitral*



**SERVENÇA NOTARIAL PEZZINI**  
 OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO ANTONIO DO SUL - PR  
 VALMOR LUIZ PEZZINI - TABELADO  
 Nº 10001 DE 02/07/2014 - CANCELAMENTO Nº 100000001  
 Vale a pena. Preço médio, contrato 50000,00  
 Contrato celebrado em São João Antonio do Sul - PR  
 Registrado e Emitido por Valmor Luiz Pezzini em 12 de dezembro de 2015  
 Livro 4578M - De: M  
 Santo Antônio do Sul - PR, 12 de dezembro de 2015  
 Eu Teste: *[Signature]*  
 Diógenes Tamber - Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

CUNTA COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE FARANÁ - PR

RECEBIDO E REGISTRADO EM 04/01/2016 ÀS 15 HORAS NO CARTEIRO DO  
 PROTOCOLOS Nº 407/15 FA 24/12/2015 CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO  
 1478740100. NOME 411002286.  
 TRAVE DEBENEFICÁRIO CAMARATI

Liberação Digital  
 EMPRESA SERTAL  
 CRIANÇA, 07/01/2014  
 www.empresertal.pr.gov.br

A validade deste documento, em qualquer caso sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 disponibilizados nos respectivos portais de verificação

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E FISCALIZAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início da Atividade |
| 4110300228-8  | 23.503.344/0001-06 | 04/01/2016                               | 18/12/2015                  |

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA BRASIL, 586 - SALA 04, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM,  
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PHÉDIOS, EDIFÍCIOS,  
EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS;  
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E DEPÓSITOS;  
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,  
EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,  
CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO CITADAS ANTERIORMENTE;  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Capital: R\$ 25.000,00  
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento  
Data: 15/02/2016 Número: 20161708918

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  
Evento(s): BALANÇO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
Identidade: 77148108,55/PYPR CPF: 057.242.189-33  
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 08 de março de 2019



FABRÍCIO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps: 'Gedebrald', 'Raveli', '25/6', '26/03/2019', 'Comissão de Fiscalização', and other illegible signatures.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Reestruturação e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FR-001-17

|  |  |  |  |            |
|--|--|--|--|------------|
| NOME DO EMPRESÁRIO (RAZÃO SOCIAL, RAZÃO FANTASIA OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)   |  | EMPRESA (EMPRESA ABERTA OU EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)                                    |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  | SOLTA  |  |            |
| NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL   |  | DATA DO NASCIMENTO   |  |            |
| BRUNO HENRIQUE LANZARINI   |  | 04/10/1980   |  |            |
| CIDADE   |  | ESTADO   |  |            |
| Município  |  | PR   |  |            |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  |  | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  |  |            |
| LUIZ AUGUSTO LANZARINI   |  | JILSONE NEUZA TEIXEIRA LANZARINI   |  |            |
| DATA DO NASCIMENTO   |  | CPF  |  | RG         |
| 04/10/1980   |  | 77148109   |  | 0510470503 |
| INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (RAZÃO SOCIAL)  |  |  |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  |  |  |            |
| RAZÃO SOCIAL   |  | CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  |            |
| CASA   |  | 000000   |  |            |
| MUNICÍPIO  |  | SANTA ANTONIA DO SUL - PR  |  |            |
| RUA  |  | RUA  |  |            |
| Santa Antônia do Sudoeste  |  | 107  |  |            |
| <b>Atenção: sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quer seja passiva ou ativa, requerida à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.</b> |  |  |  |            |
| CATEGORIA DO REQUERIMENTO  |  | CÓDIGO DE TIPO DE REQUERIMENTO   |  |            |
| 03   |  | 001  |  |            |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  |  |  |  |            |
| ALTERAÇÃO DE DADOS, EXCETO NOVO REPRESENTANTE  |  |  |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  |  |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  |  |  |            |
| RUA  |  | CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  |            |
| AVENIDA BRASIL   |  | 000000   |  |            |
| MUNICÍPIO  |  | SANTA ANTONIA DO SUL - PR  |  |            |
| RUA  |  | RUA  |  |            |
| 294 Avc  |  | 207 INSURUNTE QUARTEL DE SÃO PAULO - SOL   |  |            |
| CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  | CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  |            |
| 000000   |  | 000000   |  |            |
| RAZÃO SOCIAL   |  | RAZÃO SOCIAL   |  |            |
| CASA   |  | CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  |            |
| 4124999  |  | 000000   |  |            |
| CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  | CÓDIGO DA EMPRESA COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL)   |  |            |
| 421000 422700 4299001  |  | 000000   |  |            |
| 4299900 4315400 4300199  |  | 000000   |  |            |
| 7112000  |  | 000000   |  |            |
| MUNICÍPIO  |  | ESTADO   |  | PAÍS       |
| SANTA ANTONIA DO SUL - PR  |  | PR   |  | BRASIL     |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  |  |  |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  |  |  |            |
| RAZÃO SOCIAL   |  | RAZÃO SOCIAL   |  |            |
| RUIZ ROBERTO   |  | RUIZ ROBERTO   |  |            |
| DATA DE VALIDADE DO REQUERIMENTO   |  |  |  |            |
| 29/01/2018   |  |  |  |            |
| DATA DE VALIDADE DO REQUERIMENTO   |  |  |  |            |
| DEFERIDO, PUBLICADO E LANÇAMENTO   |  | AUTENTICAÇÃO   |  |            |
|  |  |  |  |            |
|  |  | FR1100000037002  |  |            |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DO REPRESENTANTE LEGAL

*Handwritten signatures and initials:*  
 Rui, Ruiu, OS, and other illegible marks.

*Handwritten notes:*  
 Credencial - mercosul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SELX

CERTIFICADO DE REGISTRO DE 12/01/2018 LUIZ ROBERTO Nº 20142004710.  
 EXERCÍCIO 12060000 DE 12/01/2018 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.  
 PAÍS: BRASIL - NOME: RUIZ ROBERTO.  
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI - NR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Reestruturação e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 www.juceparbrazil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Arbitral*

*Yana*

*meses*

*1*

*Recebi*  
*OS*

*trava*

*[Signature]*

**BRUNO HERRERA**  
OAB/PR 12.345.678-9  
Rua N. Sra. do Carmo, 123 - Curitiba - PR

**BRUNO HERRERA**  
OAB/PR 12.345.678-9  
Rua N. Sra. do Carmo, 123 - Curitiba - PR

**BRUNO HERRERA**  
OAB/PR 12.345.678-9  
Rua N. Sra. do Carmo, 123 - Curitiba - PR



**BRUNO HERRERA**  
OAB/PR 12.345.678-9  
Rua N. Sra. do Carmo, 123 - Curitiba - PR

**BRUNO HERRERA**  
OAB/PR 12.345.678-9  
Rua N. Sra. do Carmo, 123 - Curitiba - PR

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos casos legais pertinentes. Informações nesse respeito estão disponíveis em www.br.gov.br

*[Signatures]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE REGISTRO (CNPJ) DO EMPREENHADOR   |  | NOME DO EMPREENHADOR                                |  |
| 41160002288   |  | HENRIQUE LANSZARINI                                 |  |
| TIPO DE EMPRESÁRIO  |  | PROFISSÃO   |  |
| EMPRESÁRIO FÍSICO   |  | Sociário  |  |
| Nome  |  |   |  |
| LANSZARINI  |  |   |  |
| Nome Completo   |  | NOME SOCIAL DO EMPRESÁRIO                           |  |
| LUIZ AUGUSTO LANSZARINI   |  | EMPRESA EMPRESARIAL LANSZARINI                      |  |
| Data de Nascimento  |  | CPF   |  |
| 04-10-1988  |  | 07.149.138  |  |
| Estado de Nascimento  |  | UF  |  |
| PR  |  | PR  |  |
| Número do Documento de Identificação  |  | Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social |  |
| 01.724.1369   |  |   |  |
| Endereço  |  |   |  |
| Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha  |  |   |  |
| Número  |  | Município   |  |
| 21  |  | 21  |  |
| Cidade  |  | CEP   |  |
| CASA  |  | 06660 - São Antônio do Sulçuru                      |  |
| Estado  |  |   |  |
| PR  |  |   |  |
| Nome  |  |   |  |
| Sociedade de Sucessão   |  |   |  |
| <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requirir a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ;</p> |  |   |  |
| Tipo de Operação  |  | Data de Início                                      |  |
| ALTERAÇÃO   |  | 07  |  |
| Descrição do Fato   |  |   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (DETO DO ME EMPRESÁRIO)  |  |   |  |
| Nome  |  |   |  |
| HENRIQUE LANSZARINI - ME  |  |   |  |
| Endereço  |  | Número  |  |
| AVENIDA BRASIL  |  | 53  |  |
| Cidade  |  | Município   |  |
| SANTA ANA   |  | CENTRO  |  |
| UF  |  | UF  |  |
| PR  |  | PR  |  |
| Cidade  |  | Município   |  |
| SANTA ANA DO SULÇURU  |  | PR  |  |
| UF  |  | UF  |  |
| PR  |  | PR  |  |
| Número do Documento de Identificação  |  | Número do Documento de Identificação                |  |
| 05.039.03   |  | 05.039.03   |  |
| <p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:</p>   |  |   |  |
| ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |  |   |  |
| SERVIÇOS DE ENFERMAGEM  |  |   |  |
| Data de Emissão   |  | Número do Documento de Identificação                |  |
| 19-10-2015  |  | 2090.014.851.10                                     |  |
| UF  |  | UF  |  |
| PR  |  | PR  |  |
| <p>Baixa, Suspensão ou Inativação</p>   |  |   |  |
| Data de Início  |  | Data de Término                                     |  |
| 28-07-2016  |  |   |  |

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL |               |
| DEPÓSITO FISCAL DO DE ARQUIVAMENTO    | AUTENTICAÇÃO  |
|                                       |               |
|                                       | PR16000037086 |

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEPR  
 RECEBIDO O PRESTADOR EM 15/10/2015, E O ME EM 20/10/2015  
 MOTIVO Nº 160024129 DE 14/10/2014 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PP16046710 - REG: 41160002288  
 NOME: HENRIQUE LANSZARINI - ME  
 Secretaria Segura  
 SECRETARIA LANSZ  
 15/10/2015  
 www.ocuparea.par.pr.gov.br

A validade deste documento, no Império, fica sujeita à compensação de sua autenticidade aos respectivos órgãos competentes e aos respectivos órgãos de verificação.

*Ordinada*

*[Handwritten signature]*

**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 MOEDA COMARCA DE SANTA ANTONIA DO SUL/SC  
 WALLECAR LUI PEZZINI - TROBÚLIO  
 Av. Brasil, 170 - Centro - CEP: 89.100-000 - Santa Antonia do Sul/SC - Fone: (51) 3631-1000  
 Selo Nº 00496-9748-9747, Correlação: 30998-1/88  
 Cópia de 1 seg. em 100% de validade  
 Reconheço a firma de: **Seminário de BRUNO HEDERSON ALZARINI**  
 "0005" 348187 - Cnpj nº  
 Como Assente de Sócios em 07 de fevereiro de 2016  
 Em Teste: *[Handwritten signature]*  
 Desse Talares - Esc. 100/16

*Recebi*  
*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp]*

*[Handwritten signature]*

*4*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARANÁ - RJED

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:10 SOB Nº 20160469730.  
 PROTOCOLO: 165669730 DE 12/02/2016. CENTRO DE VERIFICAÇÃO:  
 98140569730. NIRE: 41101002280.  
 SPEDDO REGISTRO LACTARTN1 - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 Curitiba, 15/02/2016  
 www.esgrassinicial.pr.gov.br

**SERVENTIA NOTARIAL**  
*[Circular stamp]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



LIVRO DIÁRIO

Firma: BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
CNPJ: 23.903.344/0001-06  
Folhas: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0016 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00016 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 23.903.344/0001-06  
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 06/11/2016 NIRE: 41100002268  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
EMPRESÁRIO

CPF 057.242.183-33  
RG 77148106 SSP/PR

*[Handwritten Signature]*  
ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 11.940.028/0001-80

0061490-3

Resp: ANTONIO GARRILL ZOTTIS

Contador

CPF 213.021.423-59

RG01972800

*[Handwritten Signature]*  
D. moss

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 18/063090-8  
O presente livro-ficha, por ser eletrônico e confiado, suporta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



*[Handwritten signatures and notes]*  
Arbiteral  
Rafael  
55  
26 03 2018  
*[Handwritten signature]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moço Comércio

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

|                       |                   | (Anual)           |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                       | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
| ATIVO                 |                   |                   |
| ATIVO CIRCULANTE      | 25.630,00         | 25.000,00         |
| DISPONIBILIDADES      | 25.630,00         | 25.000,00         |
| BENS NUMERARIOS       | 25.630,00         | 25.000,00         |
| CAIXA                 | 25.630,00         | 25.000,00         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>25.630,00R</b> | <b>25.000,00R</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 25.630,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui curtidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 e 0003 do Livro Diário nº. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017.

*[Handwritten Signature]*  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
EMPRESARIO

CPF: 267.242.189-33  
RG: 77148-086557111

*[Handwritten Signature]*

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.941.838/0001-30  
02/18990-2  
Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.071.429-59  
RG: 0132800

*Arbital*

*[Handwritten mark]*

*marcos*

26 03 2018

*[Handwritten signature in circle]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

| Valores Em. Moeda Corrente         | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017 | [Anual]            |
|------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|
|                                    |             | 31/12/2017                   | 31/12/2016         |
| <b>PASSIVO</b>                     |             |                              |                    |
| PASSIVO                            |             |                              |                    |
| PASSIVO CIRCULANTE                 |             | 630,00                       |                    |
| CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT |             | 630,00                       |                    |
| OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG |             | 630,00                       |                    |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER        |             | 630,00                       |                    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                 |             | 25.000,00                    | 25.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO           |             | 25.000,00                    | 25.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL                     |             | 25.000,00                    | 25.000,00          |
| CAPITAL SUBSCRITO                  |             | 25.000,00                    | 25.000,00          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>            |             | <b>25.630,00CR</b>           | <b>25.000,00CR</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 25.630,00 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0003 do Livro Diário nº. 0001 registrado na Junta Comercial no Estado: PR sob nº. 0001/2017, em 31/12/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR, 31/12/2017

  
BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
EMPRESARIO

CPF: 057.742.188-13  
RG: 7714910558PPR



ZOTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08.940.829/0001-81  
 INSC: 0861890-2  
 Resp: ANTONIO LAUROEL ZORTIS  
 CPF: 213.031.428-13  
 #RU1972600

Recebal

 moses

 TERI

Recebi  
As



26 03 2018

BS Royanuel

EMPRESA: ZOTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

Moeda: Em: Moeda Corrente Consolidada Encerrado em: Dezembro/2017

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|  | 31/12/2017  | 31/12/2016 |
|--|-------------|------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    |             |            |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA              | 93.823,80   |            |
| RENDAS DE BENS E SERVIÇOS                | 93.823,80   |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | 93.823,80   |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA            | (1.378,22)  |            |
| CUSTOS OPERACIONAIS                      | (1.378,22)  |            |
| CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS                 | (1.378,22)  |            |
| GASTOS C/PLIC. DE MAT. NA PREST. SER.    | (1.378,22)  |            |
| COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS            | (1.946,85)  |            |
| CUSTOS COMERCIAIS                        | (1.946,85)  |            |
| CMV                                      | (1.946,85)  |            |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS          | (1.958,02)  |            |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA           | 11,17       |            |
| DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS                | (17.993,29) |            |
| DESPESA OPERACIONAIS                     | (15.000,00) |            |
| DESPESAS COMERCIAIS                      | (15.000,00) |            |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS                 | (15.000,00) |            |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ               | (2.993,29)  |            |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS             | (2.993,29)  |            |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                     | (23,00)     |            |
| MULTAS FISCAIS, JUROS E C. M. DEDUTÍVEIS | (2.970,29)  |            |
| SIMPLES                                  | (2.505,44)  |            |
| RESULTADO DE OP.N. LUCRATIVAS            | (72.505,44) |            |
| RESULTADOS DE OP. NÃO LUCRATIVAS         | (72.505,44) |            |
| RESULTADO LÍQUIDO APURADO                | (72.505,44) |            |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | (72.505,44) |            |

TRANSF. DE 0,0000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0003 do Livro Diário nº. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nº. 0001/2017, em 31/12/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONHO DO SUDESTE I, PR, 31/12/2017

*[Assinatura]*  
 JUNIO HENRIQUE LANZARINI  
 EMPRESÁRIO

*[Assinatura]*  
 ZOTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA  
 CNPJ 10.840.999/0001-90  
 0061090-7

CNPJ 037.242.189-01  
 RG: 771418105599PR

SANTO ANTONHO DO SUDESTE I, PR, 26/03/2018  
 CPF: 213.811.478-53  
 0401912801

*[Assinaturas manuais e rubricas]*  
 26.03.2018  
 [Assinatura]

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| Demonstração Comparativa                 | Dez./2017   | Dez./2016 |
|--|-------------|-----------|
| SALDO NO INICIO DO PERÍODO               | 0,00        | 0,00      |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00        | 0,00      |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)  | 72.505,44   | 0,00      |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                 | 0,00        | 0,00      |
| DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO                  | 0,00        | 0,00      |
| RESERVA LEGAL                            | 0,00        | 0,00      |
| RESERVA ESTATUTÁRIA                      | 0,00        | 0,00      |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIA                | 0,00        | 0,00      |
| OUTRAS RESERVAS                          | 0,00        | 0,00      |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)       | 0,00        | 0,00      |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                   | (72.505,44) | 0,00      |
| SALDO DE RESERVAS                        | 0,00        | 0,00      |
| SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO                | 0,00        | 0,00      |

Entendido

*BRUNO HENRIQUE LANZARINI*  
*BRUNO HENRIQUE LANZARINI*  
*BRUNO HENRIQUE LANZARINI*

BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
EMPRESÁRIO

CNPJ: 07.471.089/0001-00  
R.O. 771-8106/557777

ZOTY'S PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.235/0001-50  
0661090-7

Resp: ALFONSO GABRIEL ZUCCHIS  
CPF: 21.503.429-50  
PRC1372800

26 03 2018

*Alfonso*

*Rozario*

*SS*

*ZOTY'S*

Em: Dezembro/2017

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, cadastrada no CNPJ sob o número 23.903.344/0001-06, constituída em 18/12/2015, tribulada pelo com apuração anual, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 596, CENTRO. Empresa constituída em 18/12/2015 pelo Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41108002288 em 23/12/2015. Em vigor a Alteração de Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20160654730 em 15/02/2016.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2016, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, cfe Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica facultada ao preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

*Handwritten notes:*  
Rella  
16/12/17  
P. 22/20012

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame concursal e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Empresa não apresentou bens para cálculo da depreciação, neste exercício.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil é mesma foi considerada como sendo de

*Relat*  
*26/03/18*  
*26/03/18*  
*26/03/18*

*25/12/17*  
*26/03/18*  
*26/03/18*  
*26/03/18*

Em: Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7).

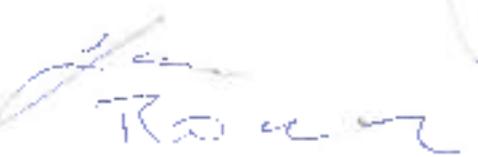
  
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI  
 EMPRESÁRIO

CPF: 057.242.189-03  
RG: 771481000510191

  
 ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.941.979/0001-90  
0019611-7  
Rua ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 213.031.429-63  
PROFISSIONAL



  
 Edenel  
 ZOTTIS  
 26 03 2015  
 moves  
  
 Rosa

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º PR-006189/0

Endereço: Av. Brasil n.1396- Sala 06- Centro

Cidade de Santo Antonio do Sudoeste(PR)

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI com CNPJ 23.903.344/0001-06, que as informações relativas ao período base ANO DE 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas

Também declaramos.

que os controles internos adotados pela nossa empresa são de inteira responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações; que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade,

que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2017,

que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, sistema de nosso uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

fraude envolvendo terceiros que podenam ter efeito material nas demonstrações contábeis; violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente.

*Bruno Henrique Lanzarini*

BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME  
Bruno Henrique Lanzarini- administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp]*  
26/03/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LIVRO DIÁRIO

Nome: SENSO HENRIQUE LANZARINI ME

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00016 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00016 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten Signature]*

HENRIQUE LANZARINI  
EMPRESÁRIO

CNPJ 057 242 18R-33  
RG 77148108 SSP/PR

*[Handwritten Signature]*

ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08943 850001-90  
CSC 18540 2  
Rua ANTONIO GABRIEL 701115  
Controle  
CPF: 219 031 479-53  
PRO197900

26 03 2018

*[Handwritten signatures and stamps]*

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

DATA DE ABERTURA: 26/03/2019, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME

CNPJ: 23.903.344/0001-06

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO - STO. ANTº DO SUDOESTE/PR.

FONE/FAX: 046 99923-2333

350

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 3 / 19

Horário: 13 : 55

Comissão de Licitações

25

  
Bruno Henrique Lanzarini ME

Hyferian S.  


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 011/2019 de 11/03/2019****Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.**

Aos vinte e seis dias de março de 2019 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais(s) em anexo a este procedimento licitatório.

| PARTICIPANTES  |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                            |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente                                   | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| ADERBAL DA ROCHA                                     | 20.993.745/0001-06 | ADERBAL DA ROCHA                    |                                      | 930.349.149-38                     | 60                          | 10 Dias                    |
| BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME                          | 23.903.344/0001-06 | BRUNO HENRIQUE LANZARINI            |                                      | 057.242.180-33                     | 60                          | 12 Meses                   |
| TRJMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP                     | 77.040.887/0001-55 | DIOCI ECIO DUARTE                   |                                      | 021.754.439-81                     | 60                          | 12 Meses                   |
| Faco Construções civil LTDA - ME                     | 27.717.144/0001-44 | Valdir Antonio de Carvalho          |                                      | 539.829.030-15                     | 60                          | 10 Dias                    |
| FRANCISCO PERI RELLI                                 | 31.828.309/0001-25 | FRANCISCO PERI RELLI                |                                      | 214.021.670-91                     | 60                          | 10 Dias                    |
| JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRICA 13370517990 | 28.298.747/0001-97 | JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS       |                                      | 33.705.179-90                      | 365                         | 10 Dias                    |
| JOANIR DOS SANTOS - MEI                              | 28.266.162/0001-95 | JOANIR DOS SANTOS                   |                                      | 756.133.010-34                     | 60                          | 7 Dias                     |
| MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077586                  | 18.612.489/0001-73 | MARCOS DA SILVA RIBEIRO             |                                      | 102.990.779-66                     | 60                          | 10 Dias                    |
| OSMAR MORAIS DE LIMA                                 | 32.917.887/0001-10 | OSMAR MORAIS DE LIMA                |                                      | 038.547.769-42                     | 60                          | 10 Dias                    |
| VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091                | 12.109.051/0001-35 | VALENTIN FRANCISCO WAGNER           |                                      | 463.191.820-91                     | 60                          | 10 Dias                    |
| VALTAIR DE BRAZ                                      | 31.228.264/0001-08 | VALTAIR DE BRAZ                     |                                      | 967.935.629-91                     | 60                          | 10 Dias                    |

**Representantes:****REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(a) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após o(l)da de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

| ADERBAL DA ROCHA |      |  |       |        |         |            |       |             |
|------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote             | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1                | 2    | Serviço com material do tipo MEIO FIO incluindo colocação, remoção e consertos em geral. |       |        | METRO   | 2.503,00   | 8,30  | 20.753,00   |

*moraes*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|   |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
|---|------|--|----------------------|--------|---------|------------|-------|-------------------|
| 1   | 4    | Serviços com material do tipo PAVER, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.          |                      |        | M2      | 4 000,00   | 9,00  | 36.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>36.000,00</b>  |
| <b>BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME</b>                          |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 3    | Serviço de MURO, incluindo assentamento de tijolos e blocos de concreto e consertos em geral     |                      |        | M2      | 2.000,00   | 9,50  | 19.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>19.000,00</b>  |
| <b>OUIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b>                     |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 10   | Serviços de pintura decorativas de estacionamento e outras orientações de trânsito               |                      |        | METRO   | 20.000,00  | 2,98  | 59.600,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>59.600,00</b>  |
| <b>Dico Construções civil LTDA - ME</b>                     |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 4    | Serviço com material do tipo CALÇAMENTO, incluindo colocação, remoção e consertos em geral       | Dico                 |        | M2      | 3.520,00   | 9,35  | 32.776,00         |
| 1   | 6    | Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO incluindo acerto de solo, nivelamento e polimento       | Dico                 |        | M2      | 3.000,00   | 11,50 | 34.500,00         |
| 1   | 9    | Serviços de MURO DE PEDRA, incluindo colocação, remoção e consertos em geral.                    | Dico                 |        | M2      | 1.300,00   | 47,30 | 47.300,00         |
| 1   | 11   | Serviços de pintura em aberturas (po portas e janelas em madeira ou ferro) e grades de ferro     | Dico                 |        | METRO   | 3.300,00   | 2,65  | 7.950,00          |
| 1   | 13   | Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAFIATO, com no mínimo 02 demãos        | Dico                 |        | M2      | 2.000,00   | 8,07  | 16.140,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>138.616,00</b> |
| <b>JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990</b> |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 7    | Serviços de conserto de PONTES DE MADEIRA, incluindo montagem, desmontagem e consertos em geral. |                      |        | M2      | 1.000,00   | 18,90 | 18.900,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>18.900,00</b>  |
| <b>OSMAR MORAIS DE LIMA</b>                                 |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 12   | Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, com no mínimo 02 demãos.           |                      |        | M2      | 15.000,00  | 2,50  | 37.500,00         |
| 1   | 15   | Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO, incluindo chapisco, emboço e reboço.                        |                      |        | M2      | 5.000,00   | 8,75  | 43.750,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>81.250,00</b>  |
| <b>VALTAIR DE BNAZ</b>                                      |      |  |                      |        |         |            |       |                   |
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca                | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total       |
| 1   | 8    | Serviços de emassamento, lixamento e pintura de tetos e paredes em gesso                         | NEGUINHO CONSTRUÇÕES |        | M2      | 2.500,00   | 9,65  | 24.125,00         |
| 1   | 14   | Serviços de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, com no mínimo 02 demãos         | NEGUINHO CONSTRUÇÕES |        | M2      | 5.000,00   | 7,55  | 37.750,00         |
| <b>TOTAL</b>  |      |  |                      |        |         |            |       | <b>62.375,00</b>  |

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelopes(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091 apresentou o item 9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos, em desconformidade com o edital não constando os dados da pessoa jurídica, quanto a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, apresentou o item 9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, vencido onde a mesma conforme Art. 43 da Lei Complementar 123/2006. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

(documentação exigida para a fase de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

**§ 1º** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). As demais empresas estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório foi apresentada intenção de recurso pelo senhor BRUNO HENRIQUE LANZARINI, neste ato representante da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, questionou quanto ao item 9.4.1.1 onde o mesmo não consta data, local e quantidade do serviço prestado, também quanto ao item 015 onde a empresa OSMAR MORAIS DE LIMA não apresentou ao item 9.4.1.1 em desconformidade com o edital, bem como o art. 6 e art. 7 da Lei 8.666/93 onde trata sobre a necessidade de projeto básico que indique onde serão prestados os serviços licitados. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. As empresas ficam através deste obrigadas a apresentar os itens 9.4.2.1; 9.4.2.2; 9.4.2.3; 9.4.2.4 conforme edital em no máximo 10 (dez) dias da assinatura da ata.

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANA CHRISTINA NODARI**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Equipe de Apoio

**ADERBAL DA ROCHA**

  
**BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**

**DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

**Dico Construções civil LTDA - ME**

**FRANCISCO PERI RELI**

**JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990**

**JOANIR DOS SANTOS-MEI**

  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO 10289077966**

**OSMAR MORAIS DE LIMA**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**VALENTIN FRANCISCO WAGNER 46319182091**

**VALTAIR DE BRAZ**

B.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

361

## Vencedores por lote/ítem

Pregão 11/2019

Página 1

| Produto  | Marca               | Precço |
|--|---------------------|--------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>   |                     |        |
| Fornecedor: 66079-2 DUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP<br>CNPJ: 12.040.362/0001-96          | Itens vendidos: 1   |        |
| Item 010 13486 - Serviços de pintura demarcadora   |                     | 2,80   |
| Fornecedor: 50393-1 ADELVAL DA ROCHA<br>CNPJ: 30.660.745/0001-06                         | Itens vendidos: 2   |        |
| Item 002 11616 - Serviço com material do tipo MEIO FIO.                                  |                     | 8,30   |
| Item 004 11611 - Serviço com material do tipo PAVER                                      |                     | 9,00   |
| Fornecedor: 56233-8 Uno Construções Civil LTDA - ME<br>CNPJ: 33.212.166/0001-44          | Itens vendidos: 5   |        |
| Item 001 13552 - Serviço com material do tipo CALÇAMENTO                                 | Dico                | 5,35   |
| Item 006 15220 - Serviços de conserto de PISO DE CONCRETO,                               | Dico                | 11,50  |
| Item 009 13901 - Serviços de MURTO DE PEDRA  | Dico                | 47,30  |
| Item 011 13485 - Serviços de pintura em aberturas  | Dico                | 2,65   |
| Item 013 13485 - Serviços de pintura em geral de paredes e tetos                         | Dico                | 6,30   |
| Fornecedor: 56742-3 BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME<br>CNPJ: 23.802.346/0001-06              | Itens vendidos: 1   |        |
| Item 029 13904 - Serviço de MUPO   |                     | 9,50   |
| Fornecedor: 51568-6 JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA<br>CNPJ: 28.296.747/0001-97 | Itens vendidos: 1   |        |
| Item 027 13905 - Serviços de conserto de FONTES DE MADEIRA                               |                     | 18,50  |
| Fornecedor: 57697-8 OSNAR MORAIS DELIMA<br>CNPJ: 32.917.887/0001-10                      | Itens vendidos: 2   |        |
| Item 012 13407 - Serviços de pintura em geral de paredes                                 |                     | 2,50   |
| Item 015 15224 - Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO.                                    |                     | 8,75   |
| Fornecedor: 57680-8 VALDIR DE BRAZ<br>CNPJ: 31.228.299/0001-08                           | Itens vendidos: 2   |        |
| Item 005 13483 - Serviços de embaçamento,  | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | 9,65   |
| Item 014 13488 - Serviços de pintura em geral de paredes e tetos                         | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | 7,65   |



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 11/2019**

002

Assinatura:

| Objeto  | Item  | Descrição                          | Marca/Modelo                    | Quantidade       | Valor Unitário | Status   |
|---|---|------------------------------------|---------------------------------|------------------|----------------|----------|
| Objeto: Constituição de uma sala para prestação de serviços de pedreiro, no endereço p... | Item 0001   | Fornecedor: 955297                 | Dioc Construção Civil LTDA - ME | 1.500,00         | Vencedor       |          |
|   |   | Produto                            | Valor                           |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 9,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | 1   | 9,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | 2   | 9,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | Fornecedor: 559196                                  | VALENTIN FRANCISCO WACKER AGRIMTOR | 1.500,00                        | Declinou         |                |          |
|   | Produto   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 9,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | 3   | 9,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | Objeto: Serviço com material de tipo MEIO FIO       | Item 0002                          | Fornecedor: 263670              | ADERBAL DA ROCHA | 2.500,00       | Vencedor |
| Produto   |   |                                    | Valor                           |                  |                |          |
| Lance Inicial   |   | 8,00                               |                                 |                  |                |          |
| 1   |   | 8,00                               |                                 |                  |                |          |
| Fornecedor: 357426  |   | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME        | 2.500,00                        | Declinou         |                |          |
| Produto   |   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   |   | 10,00                              |                                 |                  |                |          |
| Fornecedor: 575547  |   | OSMAR MIRANDA DE LIMA              | 2.500,00                        | Declinou         |                |          |
| Produto   |   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   |   | 11,00                              |                                 |                  |                |          |
| Objeto: Serviço com material de tipo MURCO  | Item 0003   | Fornecedor: 967426                 | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME     | 2.000,00         | Vencedor       |          |
|   |   | Produto                            | Valor                           |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 13,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | 1   | 12,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | 2   | 11,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | 3   | 10,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | 4   | 9,50                               |                                 |                  |                |          |
|   | 5   | 9,50                               |                                 |                  |                |          |
|   | Fornecedor: 559196                                  | VALENTIN FRANCISCO WACKER AGRIMTOR | 2.000,00                        | Declinou         |                |          |
|   | Produto   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   | 14,50   |                                    |                                 |                  |                |          |
| 1   | 11,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| 2   | 12,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| 3   | 13,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| 4   | 9,00  |                                    |                                 |                  |                |          |
| 5   | 9,50  |                                    |                                 |                  |                |          |
| Fornecedor: 571844  | JEFERSON VANDERLEIDUS SANTOS DALLABRILHA 1387057960 | 2.000,00                           | Declinou                        |                  |                |          |
| Produto   | Valor   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   | 13,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Fornecedor: 379547  | OSMAR MIRANDA DE LIMA                               | 2.000,00                           | Declinou                        |                  |                |          |
| Produto   | Valor   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   | 14,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Fornecedor: 575547  | VALTEIR DE BRAZ                                     | 2.000,00                           | Declinou                        |                  |                |          |
| Produto   | Valor   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   | 17,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| Objeto: Serviço com material de tipo PAVÃO  | Item 0004   | Fornecedor: 563670                 | ADERBAL DA ROCHA                | 4.000,00         | Vencedor       |          |
|   |   | Produto                            | Valor                           |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 3,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | 1   | 3,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | 2   | 3,00                               |                                 |                  |                |          |
|   | Fornecedor: 357426                                  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME        | 4.000,00                        | Declinou         |                |          |
|   | Produto   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 11,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | Fornecedor: 575547                                  | VALTEIR DE BRAZ                    | 4.000,00                        | Declinou         |                |          |
|   | Produto   | Valor                              |                                 |                  |                |          |
| Lance Inicial   | 10,00   |                                    |                                 |                  |                |          |
| 1   | 9,00  |                                    |                                 |                  |                |          |
| 2   | 9,00  |                                    |                                 |                  |                |          |
| Objeto: Serviço de concreto de PISO DE CONCRETO   | Item 0005   | Fornecedor: 582552                 | Dioc Construção Civil LTDA - ME | 1.000,00         | Vencedor       |          |
|   |   | Produto                            | Valor                           |                  |                |          |
|   | Lance Inicial                                       | 14,00                              |                                 |                  |                |          |
|   | 1   | 11,00                              |                                 |                  |                |          |

*PERI*

*Edisbal*

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2019

| Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de pastagens, safrinês etc. |               |   |                      |            |           |
|---|---------------|---|----------------------|------------|-----------|
| Lote 001  | Item 001      | Forração de concreto de PONTES DE MADEIRA         | Marca/Modelo         | Quantidade | 1.000,00  |
|   | Fornecedor    | BRUNO LIPINI DE OLIVEIRA ME                       |                      |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 10,00   |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 002      | Forração de concreto de PONTES DE MADEIRA         | Marca/Modelo         | Quantidade | 1.000,00  |
|   | Fornecedor    | OSMAR MORAIS DE LIMA                              |                      |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 10,00   |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 003      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.500,00  |
|   | Fornecedor    | JULIUS WANKHUELL DOS SANTOS DALLABR DA 1307317881 |                      |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 15,00   |                      |            |           |
|   | 1             | 15,00   |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 004      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.500,00  |
|   | Fornecedor    | WILTON DE BRAZ                                    | REGIMINO CONSTRUÇÕES |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 10,00   |                      |            |           |
|   | 1             | 9,50  |                      |            |           |
|   | 2             | 9,50  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 005      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.500,00  |
|   | Fornecedor    | DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP                   |                      |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 9,99  |                      |            |           |
|   | 1             | 9,99  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 006      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.500,00  |
|   | Fornecedor    | Das Construções civil LTDA - ME                   | Das                  |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 11,50   |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 007      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 1.000,00  |
|   | Fornecedor    | Das Construções civil LTDA - ME                   | Das                  |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 47,50   |                      |            |           |
|   | 1             | 47,30   |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 008      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.000,00  |
|   | Fornecedor    | DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP                   |                      |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 2,98  |                      |            |           |
|   | 1             | 2,98  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 009      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.000,00  |
|   | Fornecedor    | Das Construções civil LTDA - ME                   | Das                  |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 2,40  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 010      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.000,00  |
|   | Fornecedor    | WILTON DE BRAZ                                    | REGIMINO CONSTRUÇÕES |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 2,10  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 011      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 1.000,00  |
|   | Fornecedor    | Das Construções civil LTDA - ME                   | Das                  |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 2,50  |                      |            |           |
|   | 1             | 2,04  |                      |            |           |
|   | 2             | 2,05  |                      |            |           |
|   | 3             | 2,75  |                      |            |           |
|   | 4             | 2,60  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 012      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.000,00  |
|   | Fornecedor    | DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP                   |                      |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 3,70  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 013      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 2.000,00  |
|   | Fornecedor    | WILTON DE BRAZ                                    | REGIMINO CONSTRUÇÕES |            | Declarou  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 2,10  |                      |            |           |
|   | 1             | 2,10  |                      |            |           |
|   | 2             | 2,40  |                      |            |           |
|   | 3             | 2,70  |                      |            |           |
| Lote 001  | Item 014      | Serviço de manutenção                             | Marca/Modelo         | Quantidade | 15.000,00 |
|   | Fornecedor    | OSMAR MORAIS DE LIMA                              |                      |            | Vencedor  |
|   | Valor         | Valor   |                      |            |           |
|   | Lance Inicial | 3,00  |                      |            |           |
|   | 1             | 2,30  |                      |            |           |
|   | 2             | 2,70  |                      |            |           |
|   | 3             | 2,70  |                      |            |           |
|   | 4             | 2,50  |                      |            |           |

PERI

Assinado

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 11/2019

001

Página 2

| Objeto        | Descrição da empresa para prestação de serviços de pedreiro - concreto e p. | Valor  | Proprietário        | Destino    |         |
|---------------|---|--|---------------------|------------|---------|
| Fornecedor    | 36382   | 5200   | WALTER DE BRAS      | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 3,50   |                     |            |         |
| 1             |   | 2,90   |                     |            |         |
| Fornecedor    | 57654   | 1,20   | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 1,20   |                     |            |         |
| 1             |   | 2,90   |                     |            |         |
| 2             |   | 2,90   |                     |            |         |
| 3             |   | 2,70   |                     |            |         |
| 4             |   | 2,50   |                     |            |         |
| Item 0001     | Item 0013   | Serviços de pintura em geral de paredes e teto | Mercado             | Quantidade | 2,00000 |
| Fornecedor    | 36382   | 11,70  | WALTER DE BRAS      | Vencedor   |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 11,70  |                     |            |         |
| 1             |   | 5,00   |                     |            |         |
| 2             |   | 6,90   |                     |            |         |
| 3             |   | 6,30   |                     |            |         |
| 4             |   | 6,70   |                     |            |         |
| 5             |   | 6,70   |                     |            |         |
| 6             |   | 6,10   |                     |            |         |
| 7             |   | 6,00   |                     |            |         |
| Fornecedor    | 36382   | 11,70  | WALTER DE BRAS      | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 11,70  |                     |            |         |
| 1             |   | 6,00   |                     |            |         |
| 2             |   | 6,40   |                     |            |         |
| 3             |   | 6,50   |                     |            |         |
| 4             |   | 6,20   |                     |            |         |
| 5             |   | 6,10   |                     |            |         |
| Fornecedor    | 57654   | 10,00  | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 10,00  |                     |            |         |
| Item 0001     | Item 0014   | Serviços de pintura em geral de paredes e teto | Mercado             | Quantidade | 2,00000 |
| Fornecedor    | 57654   | 10,00  | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | Vencedor   |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 10,00  |                     |            |         |
| 1             |   | 3,70   |                     |            |         |
| 2             |   | 5,50   |                     |            |         |
| 3             |   | 2,70   |                     |            |         |
| 4             |   | 3,50   |                     |            |         |
| 5             |   | 3,10   |                     |            |         |
| 6             |   | 3,00   |                     |            |         |
| 7             |   | 6,30   |                     |            |         |
| 8             |   | 6,40   |                     |            |         |
| 9             |   | 6,70   |                     |            |         |
| 10            |   | 6,50   |                     |            |         |
| 11            |   | 6,00   |                     |            |         |
| 12            |   | 6,70   |                     |            |         |
| 13            |   | 5,00   |                     |            |         |
| 14            |   | 7,40   |                     |            |         |
| 15            |   | 7,70   |                     |            |         |
| 16            |   | 7,50   |                     |            |         |
| Fornecedor    | 36382   | 5,90   | WALTER DE BRAS      | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 5,90   |                     |            |         |
| 1             |   | 5,90   |                     |            |         |
| Fornecedor    | 57654   | 11,00  | NEGUNHO CONSTRUÇÕES | Declina    |         |
| Proposta      |   | Valor  |                     |            |         |
| Lance inicial |   | 11,00  |                     |            |         |
| 1             |   | 6,00   |                     |            |         |
| 2             |   | 3,80   |                     |            |         |
| 3             |   | 9,40   |                     |            |         |
| 4             |   | 5,20   |                     |            |         |
| 5             |   | 9,20   |                     |            |         |
| 6             |   | 9,10   |                     |            |         |
| 7             |   | 5,00   |                     |            |         |

*PERI*

*Roberto*

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*



| Ordem | Condição de entrega para a prestação de serviços de publicação | Valor (R\$) |
|-------|--|-------------|
| 4     |  | 8,90        |
| 5     |  | 8,80        |
| 10    |  | 8,75        |
| 11    |  | 8,60        |
| 12    |  | 8,50        |
| 13    |  | 8,10        |
| 14    |  | 7,90        |
| 15    |  | 7,80        |
| 16    |  | 7,40        |

| Ordem | Item          | Descrição | Marca/Modelo                 | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---------------|-----------|------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 001   | Fornecedor    | 070647    | OSMAR MORAIS DE LIMA         |            |             |             |
|       | Descrição     | Valor     |                              |            |             |             |
|       | Lance inicial | 11,00     |                              |            |             |             |
|       | 1             | 9,90      |                              |            |             |             |
|       | 2             | 8,90      |                              |            |             |             |
| 002   | Fornecedor    | 97425     | HELTON HENRIQUE LANZARINI ME |            |             |             |
|       | Descrição     | Valor     |                              |            |             |             |
|       | Lance inicial | 11,50     |                              |            |             |             |
|       | 1             | 9,00      |                              |            |             |             |
|       | 2             | 9,00      |                              |            |             |             |
| 003   | Fornecedor    | 575534    | VALTAN DE BRAS               |            |             |             |
|       | Descrição     | Valor     |                              |            |             |             |
|       | Lance inicial | 10,75     |                              |            |             |             |
|       | 1             | 9,85      |                              |            |             |             |
|       | 2             | 9,90      |                              |            |             |             |

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

OSMAR MORAIS DE LIMA  
Fornecedor

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

OSMAR MORAIS DE LIMA  
Fornecedor

OSMAR MORAIS DE LIMA  
Fornecedor

FRANCISCO FERREZ  
Fornecedor

VALTAN DE BRAS  
Fornecedor

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

HELTON HENRIQUE LANZARINI ME  
Membro

MARCOS DA SILVA RIBEIRO  
Fornecedor

VALENTE FRANCISCO WAGNER  
Fornecedor

VALENTE FRANCISCO WAGNER  
Fornecedor

JERSON WAGNER DE SOUZA  
Fornecedor



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 14/2019**

Página: 1

| Item  | Produto/Descrição | UN | Quantidade | Status    | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Est. |
|---|-------------------|----|------------|-----------|-------|--------|----------------|-------------|------|
| <p><b>Fornecedor: 30283-1 ADEBAL DA ROCHA</b><br/>           CNPJ: 20.395.745/0001-05 Telefone: 481040271</p> <p>Email: adebalda@ig.com.br<br/>           Representante: 364374-8 ADEBAL DA ROCHA</p> <p>Lotes: 001 - Lote 01</p> <p>001 11076 Serviço de manutenção de computadores</p> <p>002 11611 Serviço de manutenção de impressoras</p>  |                   |    |            |           |       |        |                |             |      |
|   |                   | MT | 2.500,00   | Categoria |       |        | 8,32           | 20.800,00   | *    |
|   |                   | M2 | 4.100,00   | Categoria |       |        | 9,02           | 36.980,00   | *    |
| <p><b>Fornecedor: 30283-3 BRUNO HENRIQUE LAMAZARI ME</b><br/>           CNPJ: 25.903.340/0001-04 Telefone: 481040271</p> <p>Email: brunoh@brunome.com.br</p> <p>Representante: 30283-3 BRUNO HENRIQUE LAMAZARI</p> <p>Lote 001 - Lote 01</p> <p>001 12004 Serviço de manutenção de computadores</p>   |                   |    |            |           |       |        |                |             |      |
|   |                   | MT | 2.000,00   | Categoria |       |        | 1,50           | 3.000,00    | *    |
| <p><b>Fornecedor: 30283-2 DÚPLAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</b><br/>           CNPJ: 22.060.823/0001-65 Telefone: 48 3644-0951</p> <p>Email: duplasemp@duplas.com.br</p> <p>Representante: 30283-2 DÚPLAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP</p> <p>Lote 001 - Lote 01</p> <p>011 13466 Serviço de manutenção de computadores</p>   |                   |    |            |           |       |        |                |             |      |
|   |                   | MT | 2.000,00   | Categoria |       |        | 2,95           | 5.900,00    | *    |
| <p><b>Fornecedor: 30283-3 Dico Consultoria e Soluções Ltda - ME</b><br/>           CNPJ: 22.245.140/0001-44 Telefone: 481171117</p> <p>Email: priscilla@dico.com.br</p> <p>Representante: 30283-3 Dico Consultoria e Soluções Ltda - ME</p> <p>Lote 001 - Lote 01</p> <p>001 13000 Serviço de manutenção de computadores</p> <p>002 13222 Serviço de manutenção de computadores</p> <p>003 13040 Serviço de manutenção de computadores</p> <p>004 13046 Serviço de manutenção de computadores</p> |                   |    |            |           |       |        |                |             |      |
|   |                   | MT | 2.500,00   | Categoria |       |        | 7,25           | 18.125,00   | *    |
|   |                   | M2 | 3.000,00   | Categoria |       |        | 11,50          | 34.500,00   | *    |
|   |                   | M2 | 1.000,00   | Categoria |       |        | 4,75           | 4.750,00    | *    |
|   |                   | MT | 1.000,00   | Categoria |       |        | 2,65           | 2.650,00    | *    |
|   |                   | M2 | 1.000,00   | Categoria |       |        | 15,10          | 15.100,00   | *    |
| <p><b>Fornecedor: 37168-5 JEFFERSON VANDERLUB DOS REIS DA LAMARCA</b><br/>           CNPJ: 20.298.701/0001-27 Telefone: 35633314</p> <p>Email: jeffersonvanderl@normal.com.br</p> <p>Representante: 37168-5 JEFFERSON VANDERLUB DOS REIS DA LAMARCA</p> <p>Lote 001 - Lote 01</p> <p>001 17000 Serviço de manutenção de computadores</p>  |                   |    |            |           |       |        |                |             |      |
|   |                   | MT | 1.000,00   | Categoria |       |        | 18,30          | 18.300,00   | *    |
|   |                   | M2 | 1.000,00   | Categoria |       |        | 11,90          | 11.900,00   | *    |

*Podestini*

  
  
  
 35



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19

## Classificação por Fornecedor

Pregão 1/1/2019

Página: 7

| Item   | Descrição | UN | Quantidade | Status  | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Obs |
|--|-----------|----|------------|---------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor: EMPRESA DE SERVIÇOS AEREAIS DE LIMA</b><br>Endereço: AV. SANTA TEREZINHA, 10 Telefone: 3122200000-09  |           |    |            |         |       |        |                |             |     |
| <b>Fornecedor: EMPRESA VAL TARR DE BRUZ</b><br>Email: parralco@redynet.com.br  |           |    |            |         |       |        |                |             |     |
| <b>Fornecedor: REPRESENTAÇÃO SÁBES T. VAL TARR DE BRUZ</b><br>Local: Loja 001<br>205 13489 Serviço de manutenção<br>204 11488 Serviço de manutenção de ar condicionado |           |    |            |         |       |        |                |             |     |
|  |           |    | 15000.00   | Contato |       |        | 2.92           | 81.250.00   |     |
|  |           |    | 5000.00    | Contato |       |        | 9.75           | 48.750.00   |     |
|  |           |    |            |         |       |        |                | 82.250.00   |     |
|  |           |    |            |         |       |        |                | 88.350.00   |     |
|  |           |    |            |         |       |        |                | 34.125.00   |     |
|  |           |    |            |         |       |        |                | 33.250.00   |     |
|  |           |    |            |         |       |        |                | 43.400.00   |     |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |           |    |            |         |       |        |                |             |     |

Coroado

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

PERI



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

## Relação de Participantes

Pregão 11/2019

363

| Código   | CNPJ/CPF           | Fornecedor   | Status    |
|--|--------------------|--|-----------|
| Fornecedores cadastrados neste componente nº 02/2008 |                    |  |           |
| 56095-0  | 12.100.057/0001-91 | VALENTIN FRANCISCO VIANEIR 46319-62081             | Cancelado |
| 000070-2   | 72.040.872/0001-46 | OLIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP                   | Cancelado |
| 461377-0   | 14.612.448/0001-73 | MARCOS DA SILVA RIBEIRO 1028907566                 | Cancelado |
| 000060-1   | 20.850.748/0001-06 | GERISA FARIAS DA                                   | Cancelado |
| 560290-6   | 22.210.144/0001-64 | Dico Construtora LTDA - ME                         | Cancelado |
| 560425-5   | 20.903.549/0001-06 | IRINEO HENRIQUE LANZARINI                          | Cancelado |
| 571050-8   | 20.265.160/0001-56 | LOANIR DOS SANTOS LUS-ME                           | Cancelado |
| 071054-6   | 00.200.747/0001-07 | JEFFERSON MACHADO DOS SANTOS DA FARIAS 13270617960 | Cancelado |
| 071700   | 31.805.700/0001-29 | FRANCISCO PERINELLI                                | Cancelado |
| 071847-4   | 22.811.667/0001-10 | DENAIR MORAIS DE LIMA                              | Cancelado |
| 071851-9   | 31.270.206/0001-08 | WALTER DE PAZ                                      | Cancelado |
| Total de fornecedores: 01                            |                    |  |           |
| Total de fornecedores: 01                            |                    |  |           |

*Handwritten signatures and stamps:*

*Colômbia* *B. 2019*

*[Signature]* *[Signature]*

*[Circular Stamp: PERI]*

*[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2019

## Classificação por Item

Pregão 11/2019

| Item  | Fornecedor                               | CNPJ/CPF           | Status       | Marca                | Preço Unitário |
|---|--|--------------------|--------------|----------------------|----------------|
| <b>Item 001 - 13889 - Serviço com material do tipo CALÇAMENTO.</b>  |  |                    |              |                      |                |
| 86272-8   | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 9,35           |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 9,40           |
| <b>Item 002 - 11615 - Serviço com material do tipo MÃO DE OBRA.</b> |  |                    |              |                      |                |
| 14453-1   | ANTERRE DA RÓCHA                         | 20.980.745/0001-05 | Classificado |                      | 1,30           |
| 667426-3  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME              | 25.903.344/0001-05 | Classificado |                      | 1,00           |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado |                      | 1,00           |
| 556735-0  | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 11,50          |
| 177295-8  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 11,50          |
| <b>Item 003 - 13204 - Serviço de MURTO.</b>                         |  |                    |              |                      |                |
| 507425-1  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME              | 25.903.344/0001-05 | Classificado |                      | 9,30           |
| 556735-0  | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 9,30           |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado | NEQUINHO CONSTRUÇÕES | 13,50          |
| 571041-0  | JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLAGR DA | 25.298.747/0001-21 | Classificado |                      | 13,50          |
| 570517-7  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado |                      | 14,30          |
| 365272-8  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 14,80          |
| 571581-9  | JOHANN DOS SANTOS MEI                    | 26.265.932/0001-95 | Classificado | JOHANN               | 15,00          |
| <b>Item 004 - 11691 - Serviços com material do tipo PAVIMENTO.</b>  |  |                    |              |                      |                |
| 55395-1   | ANTERRE DA RÓCHA                         | 20.980.745/0001-05 | Classificado |                      | 9,00           |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado | NEQUINHO CONSTRUÇÕES | 9,25           |
| 557426-3  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME              | 25.903.344/0001-05 | Classificado |                      | 10,00          |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 11,30          |
| 556735-0  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 11,50          |
| <b>Item 005 - 13805 - Serviços de CORTAÇÃO DE CERÇAS.</b>           |  |                    |              |                      |                |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado | NEQUINHO CONSTRUÇÕES | 12,50          |
| 557426-3  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME              | 25.903.344/0001-05 | Classificado |                      | 12,50          |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 14,50          |
| 556735-0  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 14,80          |
| <b>Item 006 - 14222 - Serviços de corte de piso de concreto.</b>    |  |                    |              |                      |                |
| 556735-0  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 11,20          |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado |                      | 12,00          |
| 557426-3  | BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME              | 25.903.344/0001-05 | Classificado |                      | 14,50          |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 14,50          |
| 571581-9  | JOHANN DOS SANTOS MEI                    | 26.265.932/0001-95 | Classificado | JOHANN               | 15,30          |
| <b>Item 007 - 13586 - Serviço de conserto de PUNTES DE MADEIRA.</b> |  |                    |              |                      |                |
| 571581-9  | JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLAGR DA | 25.298.747/0001-21 | Classificado |                      | 19,50          |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 19,50          |
| <b>Item 008 - 13480 - Serviços de acabamento.</b>                   |  |                    |              |                      |                |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado | NEQUINHO CONSTRUÇÕES | 9,75           |
| 570051-7  | DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP          | 12.042.852/0001-85 | Classificado |                      | 9,70           |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 11,40          |
| 556735-0  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 11,50          |
| <b>Item 009 - 13881 - Serviço de MURTO DE PEDRA.</b>                |  |                    |              |                      |                |
| 55776-0   | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 47,30          |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 47,30          |
| <b>Item 010 - 13486 - Serviços de pintura de muros e paredes.</b>   |  |                    |              |                      |                |
| 556735-0  | DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP          | 12.042.852/0001-85 | Classificado |                      | 2,80           |
| 578517-5  | OSMAR MORAIS DE LIMA                     | 32.617.587/0001-10 | Classificado | NEQUINHO CONSTRUÇÕES | 2,10           |
| 55776-0   | VALENTINI FRANCISCO WAGNER 46319162091   | 12.109.021/0001-35 | Classificado |                      | 2,50           |
| 556735-0  | Dico Construções em LTDA - ME            | 22.212.144/0001-44 | Classificado | Dico                 | 2,80           |

*PERI*

*Estadual*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19**  
**Mapa de Licitação**  
**Pregão 11/2019**

Mapa 1

| Data abertura | Data pagamento | Data homologação | CNPJ - Licitação   | CNPJ - Empresa     | CNPJ - Credor      | Projeto | Valor | Valor | Valor |
|---------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|-------|-------|-------|
| 26/03/2019    | 26/03/2019     | 26/03/2019       | 08.001.000/0001-00 | 08.001.000/0001-00 | 08.001.000/0001-00 | Projeto | 11.30 | 11.30 | 11.30 |

| Item                             | Descrição                  | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total | Valor | Valor     |
|----------------------------------|----------------------------|------------|-------------|-------------|-------|-----------|
| 001                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 002                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 003                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 004                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 005                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 006                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 007                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 008                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 009                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 010                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 011                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 012                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 013                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 014                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| 015                              | Suprimento de papel A4 70g | 2.500,00   | 0,45        | 1.125,00    | 0,45  | 1.125,00  |
| TOTAL                            | GERAL DO FORNECEDOR        |            |             | 11.300,00   |       | 11.300,00 |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b> |                            |            |             |             |       |           |

*Handwritten signature and date: 22/04/2019*

**PERI**  
*Handwritten signature: C. S. S. S.*

CNPJ: 08.001.000/0001-00 - ULMIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.001.000/0001-00  
 CNPJ: 08.001.000/0001-00 - ULMIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.001.000/0001-00

*Handwritten signature: M. S. S. S.*

CNPJ: 08.001.000/0001-00 - ULMIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.001.000/0001-00  
 CNPJ: 08.001.000/0001-00 - ULMIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.001.000/0001-00  
 CNPJ: 08.001.000/0001-00 - ULMIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.001.000/0001-00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 11/2019**

Página 2

| Item                             | Descrição                        | Unidade | Quantidade | Data homologação        |                    | Preço | Marca | Preço            | Marca | Preço            | Marca |
|----------------------------------|----------------------------------|---------|------------|-------------------------|--------------------|-------|-------|------------------|-------|------------------|-------|
|                                  |                                  |         |            | CNPJ 22.717.440/0001-04 | Emp. 21.000.000-96 |       |       |                  |       |                  |       |
| 001                              | Lote 001 - Lote 001              |         |            |                         |                    |       |       |                  |       |                  |       |
| 001                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 3.500,00   | 9,50 *                  | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 002                              | Serviço de manutenção de limpeza | METRO   | 2.500,00   | 11,50                   | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 003                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 2.000,00   | 14,50                   | 0,00               |       |       | 15,00            | JOMAR | 15,50            |       |
| 004                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 4.000,00   | 11,50                   | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 005                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 2.000,00   | 14,50                   | 0,00               |       |       | 15,00            |       |                  |       |
| 006                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 3.000,00   | 11,50 *                 | 0,00               |       |       | 15,00            | XOMAR | 15,00 *          |       |
| 007                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 1.000,00   | 0,00                    |                    |       |       |                  |       |                  |       |
| 008                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 2.500,00   | 11,50                   | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 009                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 1.000,00   | 11,50 *                 | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 010                              | Serviço de manutenção de limpeza | METRO   | 2.000,00   | 2,00                    | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 011                              | Serviço de manutenção de limpeza | METRO   | 3.000,00   | 4,50 *                  | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 012                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 15.000,00  | 2,00                    | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 013                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 2.000,00   | 0,20 *                  | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| 014                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 5.000,00   | 11,50                   | 0,00               |       |       | 5,00             |       |                  |       |
| 015                              | Serviço de manutenção de limpeza | M2      | 5.000,00   | 12,00                   | 0,00               |       |       |                  |       |                  |       |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b> |                                  |         |            | <b>134.015,00</b>       |                    |       |       | <b>15.000,00</b> |       | <b>15.000,00</b> |       |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b> |                                  |         |            |                         |                    |       |       |                  |       |                  |       |

*(Handwritten signature and stamp)*

CNPJ 22.717.440/0001-04 - Data Cadastro: 06/04/2004 - ME  
 CNPJ 20.266.182/0001-96 - CNPJ 21.000.000-96 - CNPJ 21.000.000-96 - CNPJ 21.000.000-96  
 Empresa: INSTITUTO DE LICITAÇÃO PRECATORIA Nº 001/19

372

*(Handwritten signature)*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 11/2019**

Página 3

| Data abertura: 26/03/2019        |            | Data julgamento: 26/03/2019 |                   | Data homologação: |                  |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| EMP 310303000125                 |            | EMP 310303000125            |                   | EMP 312210000106  |                  |
| Item                             | Quantidade | Unid                        | Valor             | Marca             | Valor            |
| 001                              | 9.537,00   | M2                          | 1,90              |                   | 18.119,60        |
| 002                              | 2.500,00   | M2                          | 14,00             |                   | 35.000,00        |
| 003                              | 2.000,00   | M2                          | 2,00              |                   | 4.000,00         |
| 004                              | 4.000,00   | M2                          |                   |                   | 8.000,00         |
| 005                              | 2.000,00   | M2                          |                   |                   | 4.000,00         |
| 006                              | 3.000,00   | M2                          |                   |                   | 6.000,00         |
| 007                              | 1.000,00   | M2                          |                   |                   | 2.000,00         |
| 008                              | 4.000,00   | M2                          |                   |                   | 8.000,00         |
| 009                              | 1.000,00   | M2                          |                   |                   | 2.000,00         |
| 010                              | 20.000,00  | M2                          |                   |                   | 40.000,00        |
| 011                              | 3.000,00   | M2                          |                   |                   | 6.000,00         |
| 012                              | 15.000,00  | M2                          | 2,00%             |                   | 300,00           |
| 013                              | 3.000,00   | M2                          |                   |                   | 6.000,00         |
| 014                              | 8.000,00   | M2                          |                   |                   | 16.000,00        |
| 015                              | 3.000,00   | M2                          | 8,75%             |                   | 262,50           |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b> |            |                             | <b>em \$50,00</b> |                   | <b>62.776,60</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b> |            |                             |                   |                   |                  |

  
 Roberto

EMP 310303000125 - GSHAP MONTES DE LIMA

EMP 310303000125 - FUSION SCOPER FIELLI  
 EMP 312210000106 - MONTES DE LIMA

EMP 312210000106 - FUSION SCOPER FIELLI

373  
  
  




Bruno Henrique Lanzarini - ME  
CNPJ: 23.903.344/0001-06

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

A Empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME, CNPJ: 23.903.344/0001-06** com sede na Rua Dom Pedro I nº 219 em Santo Antonio do Sudoeste- PR, solicita o prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da data de hoje para apresentação da **certidão negativa do governo federal** conforme a lei 8666/93 exigida no certame Pregão Presencial 011/2019 realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

CNPJ 23.903.344/0001-06

23.903.344/0001-06

**BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME**

Av. Brasil, 596 - Sala 4 - Centro  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**Bruno H. Lanzarini**  
Engenheiro Civil  
CREA RN: 1713528371

**Bruno H. Lanzarini**  
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 14100470

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

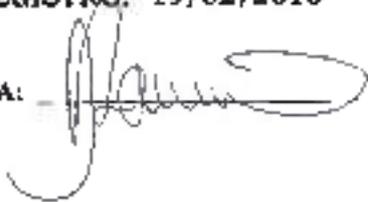
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

**NOME: MARIA APARECIDA MIRANDA GEHLEN**

**ESPECIALIDADE: ARQUITETA E URBANISTA**

**CAU-PR Nº: A63424-7**

**DATA DO REGISTRO: 19/02/2010**

**ASSINATURA:** 

Realeza - PR, 05 de abril de 2019.

  
Nome: VALTAIR DE BRAZ  
RG/CPF: 77002855 SESP-PR / 967 935.629-91  
Cargo: ADMINISTRADOR

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
INSTITUTO AUTÔNOMO DE CULTURA, ARTES, LINGUAGEM, PRODUÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE SABERES - TABELIÃO AUTÔNOMO DE NOTAS E PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS AUTORIZADOS

Nome: VALTAIR DE BRAZ  
 RG/CPF: 77002855 SESP-PR / 967 935.629-91  
 Cargo: ADMINISTRADOR

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALTAIR DE BRAZ da que dou fé. Em test. do Tabelião de Notas de Realeza-PR, 05 de abril de 2019.

Realeza-PR, 05 de abril de 2019  
 Jansen da Costa Duarte - Escrevente

Consulta de empresa por razão social / nome fantasia

0

Empresa não localizada

Razão social: OSMAR MORACS DE LIMA

nome

fantasia

Qualquer parte

empres

- Início do nome Qualquer parte

Pesquisar

Sair

Consulta de protocolos

0

 Protocolos não localizados

Protocolo(s)

Número

Ano

Pesquisar

Nome do  
interessado

OSMAR MORAIS DA LIMA

Informe ao menos 4 letras para pesquisar. Utilize o símbolo % como "wildcard". Por exemplo, se você  
buscar nomes que contenham "Silva", digite "%Silva".

Pesquisar

Consulta de empresa por razão social / nome fantasia

0

Empresa não localizada

Razão social / nome fantasia: DICO CONSTRUÇÃO CIVIL

nome fantasia da empresa

nome fantasia da empresa

todo o nome   
  Qualquer parte

Pesquisar

Voltar

Consulta de protocolos

0

Protocolo não localizado

Protocolo

Número

Ano

Pesquisar

Nome do interessado

DICO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Informe ao menos 4 letras para pesquisar. Utilize o símbolo % como "coninga". Por exemplo, para buscar nomes que comecem com "Mia", digite "Mia%".

Pesquisar

Consulta de empresa por razão social / nome fantasia

0

\* Empresa não localizada

Razão social /

nome fantasia da

empresa

• Início do nome    Qualquer parte

Pesquisar

[Voltar](#)

## Consulta de protocolos

0

<sup>2</sup> Protocolo não localizado

| Protocolo | Número | Ano |
|-----------|--------|-----|
|-----------|--------|-----|

Pesquisar

Nome do  
interessado

VALTAIR DE BRAS

Informe no menos 4 letras para pesquisar. Utilize o símbolo % como "coninga". Por exemplo, para buscar os net que contêm "Silva" digite %Silva.

Pesquisar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO HENRIQUE LANZARINI**  
**CNPJ: 23.903.344/6001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:42 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2019.  
Código de controle da certidão: **D194.DC2FD8C1.1EDF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa do RRT pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa do RRT não paga corrigida, a partir da atuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido, neste montante, do 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) surge a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, podendo ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS

Registro Nacional: A150361-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ: 22.212.144/0001-44

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/04/2019

Data de Início: 08/04/2019

Previsão de Término: 08/04/2020

Tipo de vínculo:

Designação:

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA Rua General Ozono

Nº 158

Complemento:

Bairro: Entre Rios

UF: PR CEP: 85710000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 10,00

Unidade: h/sem

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 21 de dezembro de 2004.

**5. DESCRIÇÃO**

Construção de Edifícios

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SIOCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante do pagamento.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 000008104750  
INICIAL  
INDIVIDUAL

38



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Sant. Ger. do SUD, 04 de Abril de 2019

Local

Data

Mês

Ano

  
BICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CNPJ 22.212.144/0001-14

  
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS  
CPF: 045.703.069-00

Lotaria Especializada 10/2019

2019 - Resultados de Sorteio de 13 a 15 de Setembro

455 05077946 7

25/09/2019 08:55 de 12:22:42

100 14.122.298-1 TER. QUINZE  
1.794.0000: 2019-09-10 10:30:51.517  
MÉ. VENCIDA: 4631

CONDIÇÕES PAGAMENTO:  
BOLÍVIO

REGRAS: MENSAL (BOM) 10 DE 1 a 24  
MENSAL REGULADOR: CAIXA FEDERAL DE LOTERIAS

1. TIPO DE Jogo: 10 DE 100 DE BOM  
02-9810025 4631/10/19  
1021987478 8 78560000009476

DESCRIÇÃO:  
JOGO: FORTUNA: TERCELO DE 40000 DE 100 1 a 24  
REGRAS: 10 DE 100 DE BOM: 4631/10/19  
REGRAS: 10 DE 100 DE BOM: 4631/10/19

QUANTIDADE: 10  
VALOR: 14.122.298,10  
CNPJ: 14.004.000/0001-44

PAGADOR:  
NOME: JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS  
CPF: 045.703.069-00

DATA DE VENCIMENTO: 11/04/2019  
VALOR DO PAGAMENTO: 94,76

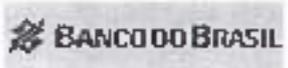
QUANTIA PAGADA: 94,76  
Juros: 0,00  
IM: 0,00  
MUTUA: 0,00  
INSCRIÇÃO: 0,00  
ISSUENTE: 0,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 94,76

TIPO DE PAGAMENTO: Dólar

CAIXA

255 40077946 7

ALTO DA LUZ



001 - 9

00190.00009 02854.195001 10219.874178 8 78560000009476

Retido do Pagador

Nome do Pagador: JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS - CPF: 045.703.069-00 - RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 530 ESQUINA TRAVESSA ASSIS VALENTE, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUL, PR. CEP: 857-0-000

| Nº do Documento     | Data de Vencimento | Valor do Documento | Valor Cobrado |
|---------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 28541950010219874-2 | 11/04/2019         | 94,76              | 94,76         |

Nome do Beneficiário: CALI/PR - 14.904.099/0001-99 - NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045300

3793-1 / 56987-9

CAJ-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76  
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS - CAJ Nº A150351-6  
RRT Nº A104750 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: OJCO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CFP/CNPJ: 22.212.144/0001-44

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO REEMBOLSA O VALOR DO RRT. O VALOR DO PAGAMENTO É POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000008109678  
INICIAL  
INDIVIDUAL

383

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 49. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeita o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigação de cessar a participação no trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento de nível (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento poderá ser utilizado após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JOSEMAR OLIVEIRA DE MATOS

Registro Nacional: A150361-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: STUDIO SOM MIX

CNPJ: 11.643.615/0001-50

Contrato nº:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.300,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/03/2019

Data de início: 06/03/2019

Previsão de término: 05/04/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá processar a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA Benito Munhoz da Rocha

Nº: 511

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85710000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 65,00

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**5. DESCRIÇÃO****6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este item é será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 000008109678  
INICIAL  
INDIVIDUAL

387



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

*[Handwritten Signature]*  
STÚDIO SCM MIX  
CNPJ: 11.649.815/0001-60

*[Handwritten Signature]*  
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATOS  
CPF: 045.703.069-03

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA Loterias CAIXA

0225 9125912-1

07/04/2019

11:00

00190.00009 02854.195001

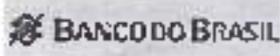
10225.912178 178570000009476

CAU/PR 14.804.399/0001-89

NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

0225.912178 178570000009476

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA



001 - 9 00190.00009 02854.195001 10225.912178 1 78570000009476

Rec bo do Pagador

No. da Proposta: 00190.00009 02854.195001 10225.912178 1 78570000009476  
 JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS - 045 763 969-00 - RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 500, ESQUINA TRAVESSA ASSIS VALENTE, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, PR, CEP: 85713-000

| Modelo Número       | Nº Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | Valor Cobrado |
|---------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 28541050010225912-1 | 10225912     | 12/04/2019         | 94,76              | 84,76         |

Nome do beneficiário (CNPJ/CNPJ): CAU/PR 14.804.399/0001-89 - NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 | 55987-9

Administradora Benefícios - Administração Benefícios

CAU-PR TAXA RRT - exercício 2019 - R\$ 94,76  
 JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS - CAU nº A1503161-9  
 RRT Nº 810967A - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE;  
 Contratante: STUDIO SOMMIX CNPJ 11.648.815/0001-60

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS);  
 São Paulo (SP) 05309-000 - Caixa Loterias CAIXA - Caixa Loterias CAIXA - Caixa Loterias CAIXA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Arquiteto e Urbanista **Josemar Oliveira de Mattos CAU A150361-8**, CPF: 045.703.069-00, residente e domiciliado na Rua Laurindo Flavio Scopel, nº530, bairro Vila Aurora, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, prestou serviços à **STUDIO SOM MIX**, CNPJ nº 11.649.615/0001-60, de **projeto e execução da acústica das salas de gravação, reforma e ampliação de e área de lazer**, obra **foi entregue no prazo estabelecido**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de abril de 2019.

  
Lucas de Souza

CPF nº 058.495.699-10

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 511, Centro.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 13.378 de 31 de Dezembro de 2016

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000497355



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAUBR.

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS CPF: 045.703.000-00

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A150361-8

Data de obtenção de Títulos: 24/01/2016

Data de Registro nacional profissional: 15/02/2018

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROF.SSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados na SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.375, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 497355/2019

E expedida em: 24/04/2019, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/RJ, CAUBR.

Chave de Impressão: 0

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE  
ARQUITETURA E URBANISMO Nº 01**

Através do presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, de CNPJ nº 22.212.144/0001-44, representada pelo sócio administrador Valdir Antonio Carvalho, brasileiro (a), Divorciado, Empresário, portador (a) do CPF nº 538.829.030-15, R.G. nº 4.905.942-6, residente e domiciliado (a) na rua General Ozório, nº 158, Bairro Entre Rios – Santo Antônio do Sudoeste - PR, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**.

E de outro Josemar Mattos, brasileiro (a), Sulteiro, arquiteto (a) e urbanista, com inscrição no CAU nº A150361-8, CPF nº. 045.703.069-00, residente e domiciliado na rua Laurindo Flavio Scopel, 530, Bairro Entre Rios – Santo Antonio do Sudoeste - PR, Fones: 46 9 9907-9361, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Com fundamento nas normas constantes do Código Civil Brasileiro, Código Nacional do Consumidor, Lei Federal nº. 12.378/2010, Resolução nº 21 (Atribuições) e Resolução nº 64 (Tabela de Honorários), do CAU/BR, sendo regido por essas leis, independente do que consta em suas cláusulas, têm justo e contratado entre si o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a elaboração de documentos relativo a assinaturas e autenticação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. O Projeto será desenvolvido de acordo com as especificações preliminares do CONTRATANTE e a Proposta (Anexo I) que faz parte integrante do presente instrumento, definidas pelas etapas e prazos determinados nas cláusulas seguintes, elaboradas de acordo com as normas do Código de Obras Municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ETAPAS E PRAZOS**

3.1. As etapas do desenvolvimento do objeto do presente contrato serão elaboradas e desenvolvidas com base na NBR 13532, que faz parte integrante do presente instrumento.

3.2. Os prazos para conclusão dos trabalhos serão aqueles especificados com base na NBR 13532, e estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos de aprovação.

3.3. Na assinatura do presente contrato o CONTRATANTE deverá entregar ao CONTRATADO toda documentação necessária para o desenvolvimento do documento.

3.4. Todos os documentos técnicos produzidos em cada etapa de elaboração do projeto de arquitetura deverão ser submetidos à avaliação do CONTRATANTE ao final dos prazos estabelecidos com base na NBR 13532.

3.5. Os documentos técnicos que forem rejeitados parcial ou totalmente devem ser revistos ou alterados apenas pelo autor do projeto.

3.6. A aceitação, pelo CONTRATANTE, dos documentos técnicos produzidos em cada etapa da elaboração do projeto de arquitetura, dentro do prazo estipulado, é condição indispensável para que seja iniciada a elaboração da etapa subsequente. Se este prazo for ultrapassado, sem a devida manifestação do CONTRATANTE, o autor do projeto pode ser considerado autorizado ao prosseguimento dos serviços.

3.7. A aceitação deve ser formalizada pelo CONTRATANTE através de documentos fornecidos pelo autor do projeto. Esta aceitação não será dependente da avaliação das demais atividades técnicas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS**

4.1. Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte forma:

1º Pagamento mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais);

4.2. O pagamento será feito mediante (transferência bancária, depósito em conta, pagamento em moeda corrente, etc), em um prazo de até 05 (cinco) dias corridos do primeiro dia do mês subsequente, após a data de entrega da ART ao CONTRATANTE.

4.3. Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta ou indiretamente com o objeto do contrato, incluindo-se Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, outras taxas, ficarão a cargo do CONTRATANTE.

4.4. Todas as despesas pagas pelo CONTRATADO e que não tiverem sido adiantadas pelo CONTRATANTE, deverão apresentar os comprovantes quitados, ou recibo, devidamente preparado e assinado pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1. Viabilizar a conclusão do projeto dentro dos prazos estipulados no Anexo II, inclusive com a entrega de todos os elementos necessários ao desenvolvimento do projeto.
- 5.2. Proceder ao pagamento de todas as taxas necessárias para aprovação do projeto e emissão do alvará.
- 5.3. Providenciar profissional para elaboração e aprovação de projetos complementares, se necessário.
- 5.4. Proceder ao pagamento dos honorários contratados.
- 5.7. Fornecer todos os documentos, ferramentas, condições e informações necessárias para o cumprimento por parte do CONTRATADO para elaboração de aprovação de projetos junto aos Órgãos Técnicos Públicos (Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, CNEM, Corpo de Bombeiros ou outros órgãos especificados em contrato conforme a necessidade do projeto).
- 5.8. O CONTRATANTE não poderá dar início a execução do projeto de autoria do CONTRATADO sem a contratação de profissional responsável técnico junto a Prefeitura para mencionado fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1. É de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços descritos no objeto do contrato e cumprimento dos prazos estabelecidos, conforme base na NBR 13532, bem como a compatibilização do projeto arquitetônico com os projetos complementares, desde que realizados por profissionais habilitados e entregues por meio digital;
- 6.2. Respeitar o Código de Obras do Município e demais disposições legais relativos ao ordenamento e ocupação do solo, além das NBR n. 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e NBR 13532 - elaboração de projetos de edificações - arquitetura.
- 6.3. A prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE não implica em vínculo trabalhista entre as partes e reger-se-á exclusivamente pelos dispositivos do Código Civil Brasileiro.
- 6.4. O CONTRATADO obriga-se a manter SIGILO sobre todos os termos e condições deste instrumento, bem como acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, projetos, croquis, orçamentos, ou quaisquer dados ou informações gerais que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhe

tenham sido confiados, não podendo sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros.

6.5. O presente instrumento representa a totalidade da avença entre as partes relativa ao seu objeto, substituindo e quitando devidamente todas e quaisquer contratações anteriormente firmadas entre as partes versando o mesmo objeto, sejam tácitas ou expressas.

6.6. O CONTRATANTE não responderá solidária nem subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e de ordem social, decorrentes da contratação de pessoal por parte do CONTRATADO para dar cumprimento ao presente contrato.

### **CLÁUSULA SETIMA - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. A execução da obra vinculada ao projeto, assim como as intervenções acidentais, desde que assumam caráter independente, serão objeto de contrato à parte.

7.2. Em não sendo contratado como responsável técnico para a execução do projeto, ao CONTRATADO fica assegurado o direito de ser comunicado por escrito pelo CONTRATANTE acerca do início da obra.

7.3. Os direitos autorais do projeto objeto do presente contrato pertencem ao CONTRATADO. Na hipótese do CONTRATANTE exigir exclusividade, deverá efetuar o pagamento de 20% (vinte por cento) de acréscimo sobre o valor do presente instrumento.

7.4. Em nenhuma hipótese o projeto elaborado poderá ser executado/replicado, pelo contratante, em terreno diferente do citado na Cláusula 1.1 - objeto da proposta - bem como sua disposição no lote e todas as demais especificações devem ser rigorosamente seguidas.

7.5. Fica o CONTRATANTE ciente de que as etapas de elaboração de projeto só terão início após a assinatura do presente contrato, respectivos reconhecimentos da firma em cartórios.

7.6. A responsabilidade do CONTRATADO não se estende ao acompanhamento da execução da obra, a contratação de serviços e profissionais necessários à execução dos projetos, nem a compra de materiais necessários e nem tampouco os pagamentos dos materiais adquiridos e/ou dos serviços contratados ou ainda os encargos relativos à contratação de profissionais executores de obra ou prestadores de serviço. Não há identidade ou solidariedade entre a responsabilidade dos profissionais contratados para a elaboração dos projetos e para a execução dos serviços da obra, visto que cada um atua em área própria como profissional ou empresa independente, respondendo cada qual pelo seu trabalho.

7.7. Os atendimentos a serem realizados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE e aos demais profissionais envolvidos na elaboração dos

projetos complementares e na execução da obra, serão no escritório profissional do CONTRATADO, exclusivamente durante o horário comercial, compreendido das 08 às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

7.8. O presente contrato não transfere ao CONTRATANTE os direitos de uso de imagem atinentes ao projeto e maquetes eletrônicas, ou a propriedade intelectual destes, ainda que parcial, que poderão continuar a ser utilizadas pelo CONTRATADO, especialmente para fins publicitários e composição de seu portfólio.

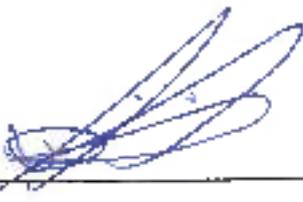
7.9. O CONTRATADO não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com os serviços por ele executados ou alterações solicitadas pela CONTRATANTE que estiverem em desacordo com a legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA- FORO DE ELEIÇÃO**

9.1. Para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato fica eleito pelas partes o Foro da comarca do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

## ANEXO I

## ANEXO I - PROPOSTA DE TRABALHO

## 1º Objetivo

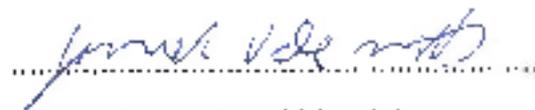
Elaboração e autenticação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para a empresa DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

## 2º Definição das etapas de trabalho: Emissão de ART

## 3º Honorários Profissionais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Forma de pagamento: Mensal

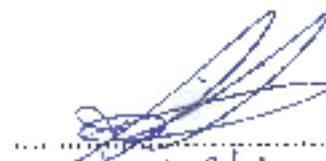
## 4º Totalizando 20 Horas Semanais



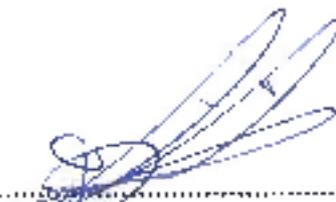
Arquiteto e Urbanista

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Arquiteto e Urbanista a desenvolver os trabalhos profissionais definidos na proposta acima detalhada.



Nome: Valdir Antonio Barvalho  
CPF: 538829030-15

CONTRATANTE 

CONTRATADO 



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### DESPACHO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Parecer do Senhor Pregoeiro deste município, que fundamenta e opina pela anulação do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial 011/2019, entendendo que existem vícios no processo licitatório em questão que comprometem o interesse público, vista a ilegalidade detectada na ausência de projetos de composição dos serviços solicitados.

**Resolve, ANULAR** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

Esta anulação se faz necessária por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de Licitações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. 12/04/2019.

**ZELINO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER PARA ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar sua justificativa e recomendação a anulação do pregão em questão, e.

**Considerando**, o mencionado pela empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**, no encerramento da Ata do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, lagrancouros e domínios públicos na municipalidade, onde seu representante legal manifestou intenção de recurso e questiona o descrito nos *artigos 6 e 7 da Lei 8.666/93 onde trata sobre a necessidade de projeto básico que indique onde serão prestados os serviços licitados*.

**Considerando**, o que descreve o artigo 6, incisos IX e X, da Lei 8.666/93.

- i. **IX** - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
  - a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
  - b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
  - c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
  - d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
  - e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo o sua programação, a



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

390

*estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*

*f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;*

- II **X** - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Considerando** o que descreve o artigo 7, da Lei 8.666/93:

- i. **Art. 7º** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

*I - projeto básico;*

*II - projeto executivo;*

*III - execução das obras e serviços.*

**Considerando** ainda, o que descreve o mesmo artigo 7, em seu parágrafo 2º, incisos I e II:

- i. **§ 2º** As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório,*

*II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;*

**Fundamentando**, diante das considerações acima relatadas, cabe-me o entendimento da anulação do processo, uma vez que o mesmo não possui o projeto básico com suas pranchas, plantas, memorial descritivo, planilhas e cronograma, estes em observância das determinações legais, e ainda, uma vez que a administração tem a prerrogativa de reaver seus atos a qualquer tempo.

Cumpra salientar que o pregoeiro iniciou o procedimento licitatório obedecendo aos ditames da Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É oportuno registrar que a pauta das peculiaridades do objeto a ser licitado são elaboradas pelos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria de Administração, ora requisitante, sendo assim a equipe de licitação não tem obrigação de ter conhecimento técnico a respeito dos preços e composições de custos fornecidas pela secretaria solicitante as quais serviriam como base para elaboração das propostas de preço.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

430

Ocorre em continuidade, que após análise do processo, ficam constatados vícios no edital que comprometem sua continuidade, já que não se trata de readequação apenas de alguns critérios, e sim da elaboração de novo termo de referência e edital, para que a contratação tenha sucesso, e cumpra, assim, sua finalidade.

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações e Súmula 473 do STJ, constitui forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a ilegalidade detectada na ausência de projeto básico com suas planilhas de composição de custos, plantas e cronogramas. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

A decisão da anulação do presente certame, deve acima de tudo resguardar o interesse público, como preceitua os seguintes dispositivos

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revoGAR a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

ou *"Súmula 473: A Administração pode anular seus*

*"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*

Testificando o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 9ª Edição, São Paulo, 2002, p. 438) faz o seguinte comentário sobre a anulação:

*"A anulação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A anulação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração do licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente."*



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **RECOMENDO A ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF

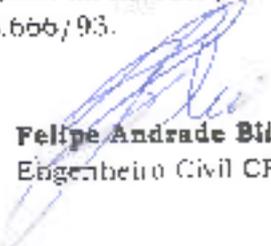
É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi narrado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço.

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 12 de abril de 2019.

  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

**RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

  
**Felipe Andrade Blich**  
Engenheiro Civil CREA PR SC 1192846/D

**RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

  
**Cláudia Fernanda Lazzarin**  
Procuradora Geral OAB 37.208-PR

**RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93

  
**Cesar Augusto Ortega**  
Tecnólogo em Construção Civil CREA 27.448/D PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

402

### DESPACHO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e.

**Considerando**, o Parecer do Senhor Pregoeiro deste município, que fundamenta e opina pela anulação do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial 011/2019, entendendo que existem vícios no processo licitatório em questão que comprometem o interesse público, vista a ilegalidade decretada na ausência de projetos de composição dos serviços solicitados.

**Resolve**, **ANULAR** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

Esta anulação se faz necessária por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 12/04/2019.

**ZENIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

403

### PARECER PARA ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar sua justificativa e recomendação a anulação do pregão em questão, e:

**Considerando**, o mencionado pela empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**, no encerramento da Ata do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade, onde seu representante legal manifestou intenção de recurso e questiona o descrito nos *“artigos 6 e 7 da Lei 8.666/93 onde trata sobre a necessidade de projeto básico que indique onde serão prestados os serviços licitados”*

**Considerando**, o que descreve o artigo 6, incisos IX e X, da Lei 8.666/93:

1 *IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:*

*a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;*

*b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;*

*c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

*d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*

*e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

404

*estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*

*f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos previamente avaliados;*

- II. **X - Projeto Executivo** - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT;

**Considerando**, o que descreve o artigo 7, da Lei 8.666/93:

- I. **Art. 7º** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

**Considerando** ainda, o que descreve o mesmo artigo 7, em seu parágrafo 2º, incisos I e II:

- I. **§ 2º** As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
  - II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

**Fundamentando**, diante das considerações acima relatadas, cabe-me o entendimento da anulação do processo, uma vez que o mesmo não possui o projeto básico com suas pranchas, plantas, memorial descritivo, planilhas e cronograma, estes em inobservância das determinações legais, e ainda, uma vez que a administração tem a prerrogativa de reaver seus atos a qualquer tempo.

Cumpra salientar que o pregoeiro iniciou o procedimento licitatório obedecendo aos ditames da Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É oportuno registrar que a pauta das peculiaridades do objeto a ser licitado são elaboradas pelos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria de Administração, ora requisitante, sendo assim a equipe de licitação não tem obrigação de ter conhecimento técnico a respeito dos preços e composições de custos fornecidas pela secretaria solicitante as quais serviriam como base para elaboração das propostas de preço.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

405

Ocorre em continuidade, que após análise do processo, foram constatados vícios no edital que comprometem sua continuidade, já que não se trata de readequação apenas de alguns critérios, e sim da elaboração de novo termo de referência e edital, para que a contratação tenha sucesso, e cumpra, assim, sua finalidade.

Nesse caso, a anulação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações e Súmula 473 do STF, constitui forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a ilegalidade detectada na ausência de projeto básico com suas planilhas de composição de custos, plantas e cronogramas. A administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais.

A decisão da anulação do presente certame, deve acima de tudo resguardar o interesse público, como preceitua os seguintes dispositivos:

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá reanular a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

*"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando evadidos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou reanulá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Testificando o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 9ª Edição, São Paulo, 2002, p. 438) faz o seguinte comentário sobre a anulação:

*"A anulação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A anulação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência externizado anteriormente."*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

406

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **RECOMENDO A ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e sumula 473 do STF.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço.

Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação

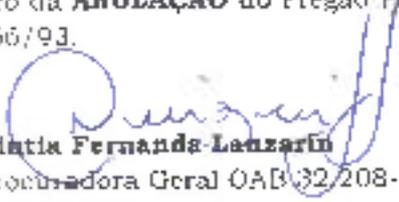
Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12 de abril de 2019.

  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

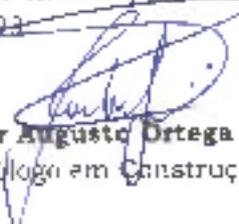
**RATIFICO** nos termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93

  
**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil CREA PR SC : 192846/D

**RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei: 8.666/93.

  
**Cláudia Fernanda Lazzarin**  
Promotora Geral OAB 32.208-PR

**RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pelo Senhor Pregoeiro da **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93

  
**Cesar Augusto Ortega**  
Tecnólogo em Construção Civil CREA 27.448/D-PR

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE Pregão Nº 011/2019  
PROCESSO Nº 155/2019/2019**

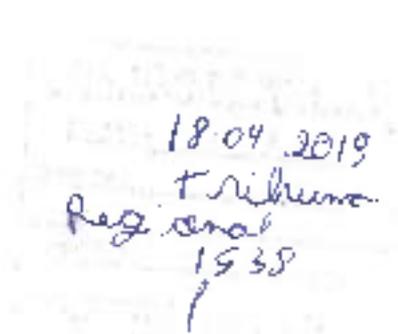
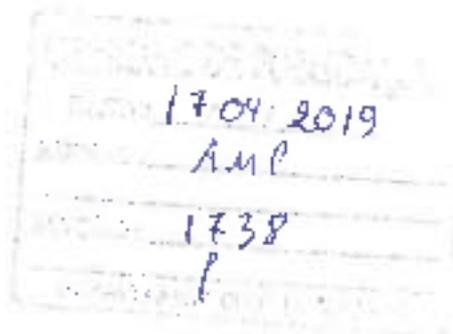
**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregociro, designado pela Portaria nº 19.948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 011/2019 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de abril de 2019.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregociro



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Esta alçada para fins de compatibilização com a LOA 2019, o Plano Plurianual - PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, das Ações em anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:CE102DAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE Pregão Nº 011/2019**

**PROCESSO Nº 155/2019/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro designado pela Portaria nº 14.948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNAR PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 011/2019 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, utilizados nos termos da Lei de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de abril de 2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:CE7D2CB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019**

Processo dispensa nº 016/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 28.624.695/0001-82

Representante: EDUARDO SCHOLL

CPF nº 743.013.140-91

**OBJETO:** Aquisição de coleções de livros destinadas a alunos de Educação Infantil, Pré-Escola e Kit para a Biblioteca Pública Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.848,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)

**VIGÊNCIA:** 11/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:CE9A1A75

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018**

**Pregão nº 18/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA-NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART. 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FPP  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 14/04/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2019

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:1A82639D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018**

**Pregão nº 18/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA-NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART. 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 14/04/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2019

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARCO VALERIO CARVALHO**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:371FF208

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018**

**Pregão nº 18/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA-NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART. 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

**CONTRATADA:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**VIGÊNCIA ATUAL:** 14/04/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2019



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**LEI Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2019** - Institui gratificação por serviços devidos aos servidores designados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio ou Leilão na forma que abaixo se especifica.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os servidores públicos do Município de Salgado Filho, PARANÁ, que a CÂMARA DE VEREDADES autorizou a seguinte lei:

Art. 1º Para fins desta lei entende-se por Comissão Permanente de Licitação (CPL) o grupo de servidores designados para exercer a função de licitação, visando garantir a celeridade dos processos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação nos moldes da Lei nº 10.520 de 21 de junho de 1998.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação (CPL) será composta pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Membro da Administração para quem se estabeleceram as condições de habilitação previstas em parte integrante desta lei.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) terá o mesmo nível de cargo, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo.

§ 1º O cargo a ser ocupado pelo(a) presidente ou pelo(a) membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

Art. 4º A Comissão de Habilitação Nacional (CONE) formada pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelo(a) Membro da Administração para quem se estabeleceram as condições de habilitação previstas em parte integrante desta lei, terá o mesmo nível de cargo, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo.

Art. 5º O cargo de Greife, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo, será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

Art. 6º O cargo de Greife, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo, será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

LEI Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - Institui gratificação por serviços devidos aos servidores designados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio ou Leilão na forma que abaixo se especifica.

Art. 1º Para fins desta lei entende-se por Comissão Permanente de Licitação (CPL) o grupo de servidores designados para exercer a função de licitação, visando garantir a celeridade dos processos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação nos moldes da Lei nº 10.520 de 21 de junho de 1998.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação (CPL) será composta pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Membro da Administração para quem se estabeleceram as condições de habilitação previstas em parte integrante desta lei.

Art. 3º O cargo a ser ocupado pelo(a) presidente ou pelo(a) membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

Art. 4º A Comissão de Habilitação Nacional (CONE) formada pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelo(a) Membro da Administração para quem se estabeleceram as condições de habilitação previstas em parte integrante desta lei, terá o mesmo nível de cargo, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo.

Art. 5º O cargo de Greife, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo, será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

Art. 6º O cargo de Greife, de acordo com o seu nível de cargo, previsto no plano de cargos do Poder Executivo, será de nível de cargo de 15 (quinze) pontos, conforme o Edital de Habilitação nº 0002 de 21 de junho de 1998.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE MARFIMÓPOLIS**  
**EDITAL DE CONVOCACAO PARA A**  
**CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DO IDOSO**

O Prefeito Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, faz saber a todos os cidadãos do Município de Marfimópolis, Estado do Paraná, que a Câmara Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada em 25 de abril de 2019, às 10h30min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRES - Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Marfimópolis, 17 de abril de 2019.  
Georgina Hübner Azeite - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFIMÓPOLIS**  
**EDITAL PARA PUBLI LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 0001/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Marfimópolis, Estado do Paraná, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 0001/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Marfimópolis, 17 de abril de 2019.  
Georgina Hübner Azeite - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE Pregão Nº 01/2019**  
**PROCESSO Nº 15528/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de abril de 2019.  
ZELIRIO PERCH FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de abril de 2019.  
Presidente do Comitê de Licitação (Administrativo) - Santo Antônio do Sudoeste

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL Nº 01/2019**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de abril de 2019.  
Presidente do Comitê de Licitação (Administrativo) - Santo Antônio do Sudoeste

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL Nº 01/2019**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL Nº 01/2019**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de abril de 2019.  
Presidente do Comitê de Licitação (Administrativo) - Santo Antônio do Sudoeste

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL Nº 01/2019**  
**CONVOCACAO DO COMITADO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01/2019 - Pregão Nº 01/2019**  
**Pregão Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, torna pública a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná, no ato de sua alta função, faz saber a todos os interessados que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, por meio do Presidente Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. ZELIRIO PERCH FERRARI, convoca para a licitação nº 01/2019, para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRES, Rua Maria Fátima Moura, s/n, Santa Maria do Oeste, Paraná.

